



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 26/11/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA


Ana Malheiro
Chefe da Divisão de
Atendimento e Apoio aos
Órgãos Municipais

EDITAL N.º 104/2014

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 30/10/2014 e aprovada em 25/11/2014.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 25 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GL
Dact:GL
Conf:RB
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 30/10/2014

Iniciada às 18H00 e encerrada às 22H00

Aprovada em 25/11/2014 e publicitada através do Edital n.º 104/2014

ORDEM DO DIA

- I- FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
1. Derrama do ano de 2014 a liquidar e cobrar em 2015
 2. Participação variável no IRS para 2015
 3. Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) 2015
 4. Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo a 2014 a liquidar e cobrar em 2015
 5. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 da Câmara Municipal de Coimbra e anexos:
 - a) Norma de controlo interno;
 - b) Regulamento Interno de Fundos de Maneio (incluído na NCI art.º 48.º)
 - c) Autorização Prévia no âmbito da LCPA;
 - d) Mapa de Pessoal para 2015;
 - e) Celebração de contratos de delegação de competências e “Acordos de Execução” entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Uniãos e Juntas de Freguesia
 6. Entidades Participadas - conhecimento:
 - a) AC, Águas de Coimbra, EM;
 - b) Iparque S.A - EM;
 - c) Prodeso – Ensino Profissional, Lda.
- II- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015:
 - a) Norma de controlo interno e Regulamento Interno de Fundos de Maneio;
 - b) Mapa de Pessoal para 2015

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós

♦

O Sr. Vereador José Augusto Moreira Ferreira da Silva entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Goreti Lopes, Técnica Superior.

O Sr. **Presidente** colocou à consideração dos presentes a justificação da falta do Sr. Vereador José Raimundo Mendes da Silva, por motivos profissionais, tendo a mesma sido justificada. Em substituição foi convocada a Sra. Vereadora Paula Alves, cuja falta foi justificada uma vez que por compromissos previamente assumidos não pode estar presente. A Sra. Vereadora Paula Alves foi oportunamente substituída pelo Sr. Vereador Francisco Andrade.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador José Augusto Moreira Ferreira da Silva.

♦

ORDEM DO DIA

PONTO I FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

I.1. Derrama do ano de 2014 a liquidar e cobrar em 2015

Relativamente a este assunto a Divisão de Contabilidade e Finanças elaborou a informação n.º 34583, de 20/10/2014, sobre a qual o Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, exarou o seguinte parecer:

“Para cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, propõe-se submeter à deliberação do Executivo, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, a definição da taxa de derrama para o ano fiscal de 2014 a liquidar e a cobrar em 2015, com a seguinte configuração:

- a) O lançamento em 2015 de uma derrama de 0% para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000 euros;
- b) A isenção da derrama em 2015 aos sujeitos passivos dos ramos de atividade de restauração e pequeno comércio, incluindo farmácias, cujo volume de negócios no ano anterior ultrapasse os 150.000 euros, conforme CAE listados no Anexo I e que faz parte integrante da presente proposta, com exclusão do comércio a retalho em supermercados e hipermercados (CAE 47.1.1.1.);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- c) A isenção da derrama em 2015, pelo período de 3 anos, às empresas que instalem a sua sede social no concelho de Coimbra durante o ano de 2015 e que criem, no mínimo, 5 novos postos de trabalho durante o mesmo período;
- d) A manutenção de isenção referida na alínea anterior nos anos subsequentes à instalação depende da conservação do mínimo de postos de trabalho previstos no ano anterior;
- e) O lançamento em 2015 de uma derrama de 1,5% para os restantes sujeitos passivos sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 928/2014 (30/10/2014):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, acima transcrita, com envio à Assembleia Municipal.**
O anexo I referido no parecer, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Participação variável no IRS para 2015

De acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, e no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no âmbito da repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, estes têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** recordou que, em sede de campanha eleitoral, o Sr. Presidente prometeu, caso fosse eleito, que prescindiria de metade da receita do IRS. Sendo certo que ainda falta cumprir alguns anos de mandato e apresentar mais 2 orçamentos, o Sr. Vereador perguntou se ainda é intenção do Sr. Presidente cumprir esta promessa, tendo o Sr. Presidente respondido que, obviamente, esta é uma promessa para cumprir.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** reiterou que discorda completamente desta metodologia de financiamento das autarquias através de impostos municipais. Na verdade, a CDU considera que o Estado deve garantir os meios necessários para o desenvolvimento e funcionamento das autarquias ao invés de deixar o ónus da questão às próprias autarquias penalizando mais os municípios através do aumento de impostos para, desta forma, obter mais receita. Contudo disse que, neste quadro faz, todo o sentido que esta percentagem de IRS seja atribuída às autarquias.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** disse que votará favoravelmente este assunto apesar de não concordar que sejam feitas promessas no decurso de campanhas eleitorais que depois não são cumpridas. Até porque, reforçou, apesar do Sr. Presidente ter dado, ainda há pouco, a garantia de que iria cumpri-la o que é certo é que, tendo em atenção a estrutura orçamental em vigor, tem muitas dúvidas de que venha a ser assim.

O Sr. Presidente esclareceu, que relativamente à participação das autarquias no IRS, é uma questão que está em cima da mesa de forma muito premente e urgente. Evidentemente que espera fazer cumprir a promessa feita na medida em que tem uma forte esperança de que se verifique um aperfeiçoamento governativo, a nível da administração central, que permita que as contas do Estado sejam mais idóneas e consentâneas com a realidade nacional, designadamente com os cidadão e com o poder local democrático em geral, e com os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municípios, em particular. Para isso, continuou, será necessário um novo Governo para se poderem resolver um conjunto de problemas que distorcem até mesmo a fiscalidade. Na verdade, disse, a manta de retalhos que é hoje a fiscalidade, ora de modelo anglo-saxónico, ora de modelo germânico, ora de modelo latino, ao sabor do modismo e do experimentalismo é, na sua opinião, bastante preocupante. Os agentes económicos têm sofrido com isso, as autarquias têm sofrido com isso, as pessoas têm sofrido com isso, uma vez que não existe lealdade fiscal. Informou, também, que este imposto, atualmente, rende cerca de 8 milhões de euros pelo que se verifica uma redução relativamente ao ano anterior, em termos de comparação homóloga, na ordem dos 12,2%. Alertou, ainda, para o facto de se verificar um problema efetivo de cobrança da receita o que, como se compreende, tem implicações diretas na verba que os municípios acabam por arrecadar por esta via.

Assim e face à informação nº 34703, de 20-10-2014, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que mereceu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 929/2014 (30/10/2014):

- **Fixar a taxa variável de participação no IRS para 2015 nos 5%, mantendo-se a percentagem que vigorou no ano de 2014 e anteriores, remetendo-se à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do nº 1 do art. 25º e do nº 1 do art. 26 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paulo Leitão, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

I.3. Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) 2015

A intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós sobre este assunto encontra-se consubstanciada na respetiva justificação de voto.

O Sr. Presidente esclareceu que a regulação sobre as taxas municipais de direito de passagem está a ser objeto de negociações com vista a clarificar por um lado, a forma de cobrança e, por outro lado, o ressarcimento aos Municípios por aquilo que está a acontecer e que considera pernicioso. Na verdade, disse, importa esclarecer bem a forma como os operadores terão de pagar a utilização de condutas e galerias técnicas usadas, bem como a forma como imputam esses valores aos consumidores. Disse, ainda, que foram detetados alguns casos de utilização de espaço público por parte da PT, quer em termos de espaço aéreo, quer em termos de subsolo mas, continuou, como empresa estatal que era, raramente essas utilizações foram cobradas. Agora, em virtude da privatização urge rever todos estes procedimentos até porque a PT está a cobrar uma taxa para deixar outros operadores utilizarem as suas condutas e/ou os cabos de fibra ótica que foram instalados e são propriedade do Estado. Garantiu que todas estas questões estão a ser debatidas entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANACOM, que é a entidade reguladora, com o intuito de concluir um estudo técnico fundado que legitime as partes a formularem uma proposta legislativa que atualize este estado de coisas. O valor estimado desta taxa para o Município de Coimbra é de cerca de 60 mil euros contudo, e apesar de ser um valor irrisório, acredita que havendo alteração legislativa no sentido preconizado e com a intervenção da ANACOM esta é uma das receitas que, potencialmente, poderá vir a aumentar com a atualização dos dados e da legislação decorrente desse trabalho. Por outro lado, confidenciou existirem queixas de consumidores que pagam a taxa mas, incompreensivelmente, esta não reverte para a autarquia pelo que, em última instância, a PT está a embolsar, de forma ilegítima, dinheiro que os consumidores estão a pagar. Aliás, existe mesmo uma situação que envolve três municípios que desencadearam uma ação judicial a este propósito e ganharam a ação que, disse, chegou ao Supremo Tribunal de Justiça. Portanto, e apesar de se tratar duma receita quase simbólica, importa que a Câmara



S.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal de Coimbra mantenha isto no seu ativo para, em caso de necessidade, poder intervir solidariamente.

Relativamente a este assunto a Divisão de Contabilidade e Finanças elaborou a informação n.º 34727, de 20/10/2014, sobre a qual o Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional exarou parecer e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 930/2014 (30/10/2014):

- Manter a taxa municipal dos direitos de passagem para o ano de 2015 nos 0,25%, nos termos do art. 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro e das disposições do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro, e do art. 152º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, a aplicar através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo,
- Remeter à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paulo Leitão, José Belo e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós:

“Entendo que há uma questão que está na génese deste assunto e que se prende com o facto desta taxa, que se aplica a cada fatura efetivamente emitida, incidir sobre o consumidor final, o que me parece completamente errado já que deveriam ser as empresas a suportar este ónus. Por esta razão de princípio e por discordar completamente que sejam os cidadãos a pagar pelo direito de passagem, absteve-me neste assunto já que também não faria sentido votar contra uma receita municipal.”

I.4. Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo a 2014 a liquidar e cobrar em 2015

De acordo com a alínea a) do art. 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) constitui uma receita dos municípios, competindo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar anualmente as taxas a aplicar.

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que os Vereadores do PSD tinham feito chegar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, há cerca de um mês, uma proposta referente à fixação das taxas de IMI para o Município. Assim, estranharam que a referida proposta não fizesse parte da agenda de hoje uma vez que representa uma alternativa à que está a ser colocada em discussão. Esclareceu que a razão pela qual esta proposta foi apresentada teve a ver com o facto de que, consultado o site das finanças, mais concretamente o código do IMI, art. 112º. ponto 1, alínea b) – prédios urbanos não avaliados – constatou-se que a mesma havia sido revogada pela Lei do Orçamento de Estado de 2013 e a proposta apresentada a esta Câmara tem a fixação da taxa de 0,7%.

O Sr. Presidente esclareceu que o que é proposto corresponde ao seguinte:

- prédios urbanos não avaliados - o intervalo de fixação varia entre 0,5% - 08% e o que é proposto para 2015 é 0,7%;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- prédios avaliados - intervalo de fixação é de 0,3% - 0,5 e o proposto é 0,37%;
- prédios urbanos devolutos – a majoração é feita para o triplo;
- para prédios urbanos de freguesias, ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operação de reabilitação urbana ou combate à desertificação – intervalo prevê uma majoração ou minoração de até 30% e é proposta uma minoração de 30% da área classificada como património imobiliário da humanidade e para a respetiva zona especial de proteção conforme perímetro indicado na planta que faz parte integrante da proposta e consta do Plano Diretor Municipal revisto (revisão de 2 de julho de 2014);
- prédios urbanos arrendados – intervalo prevê uma minoração até 20% e é proposta uma minoração de 10% em toda a área do município;
- prédios urbanos degradados - o intervalo prevê uma majoração até 30% sendo agora proposta uma majoração de 20% aos prédios urbanos degradados cuja vistoria técnica confirme essa situação e em que após notificação não tenham sido realizadas obras pelos proprietários;
- prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono - permite-se uma majoração até ao dobro e não se propõe qualquer alteração, isto é, não se propõe nenhuma majoração;
- prédios classificados como de interesse público de valor municipal ou património cultural – o intervalo estabelece uma minoração até 50% e o que se propõe é uma minoração de 25%.

Disse, ainda, que o ano passado foi adotada uma redução de um ponto percentual e o que se propõe agora é a redução de um ponto percentual fixando-se a taxa, para os prédios urbanos avaliados, em 0,37%. Estes impostos têm, evidentemente, uma relação direta com o que consta na proposta do Orçamento Geral do Estado. Acontece que, por lei, é determinado que o orçamento municipal seja apresentado à Assembleia Municipal até 31 de outubro, pelo que este documento está a ser discutido exatamente no mesmo dia que a Assembleia da República fez a discussão e a aprovação, na generalidade, do Orçamento de Estado, numa clara sobreposição de datas. Disse ainda que, no caso do Orçamento de Estado, que tem implicações diretas nos orçamentos municipais, o Município de Coimbra teria direito a receber mais cerca de 27% do IMI do que o que está efetivamente a receber. Na verdade, no Orçamento Geral do Estado estão diversas disposições legais que vão implicar a redução da receita quer para este imposto, quer para vários outros. Evidentemente que a este estado de coisas acresce a preocupação de fazer tudo o que for possível de forma a que a Câmara Municipal de Coimbra não fique abrangida pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM) e das regras que daí advém. Esta preocupação é, no seu entender, uma questão de sensatez não só política mas, essencialmente, cívica.

Relativamente à proposta que os Srs. Vereadores da Coligação Por Coimbra apresentaram, e que, logo nessa reunião, foi distribuída pelos serviços aos membros do Executivo, o Sr. Presidente informou que foi sujeita a análise tendo-se concluído o seguinte:

“Analisada a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores da Coligação por Coimbra, propondo a descida da taxa de IMI de 0,38% para 0,36%, registada em SGD 63591, de 11/09/2014, verifica-se que enferma de vários erros e vícios de cálculo que merecem as seguintes observações:

- a) Na Assembleia Municipal de dia 21 de novembro de 2013, o PSD afirmando-se suportado no programa eleitoral da Coligação por Coimbra refere, expressamente, que a taxa a aplicar de IMI seria de 0,37% caso esta coligação tivesse ganho as eleições autárquicas, o que aliás é referido nas intervenções registadas em ata da Assembleia Municipal dos Srs. deputados Maló de Abreu e Nuno Freitas;
- b) A saúde financeira do município está diretamente ligada às leis estaduais que afetam as autarquias locais, a saber, a Lei do Orçamento Geral de Estado de 2014 e a Proposta de Lei do Orçamento Geral de Estado de 2015, bem como a Lei nº 50/2012, a Lei nº 73/2013, a Lei nº 75/2013 e a Lei nº 53/2014;
- c) No ano de 2015 serão realizados investimentos vultuosos principalmente na obra do Convento de S. Francisco que terão impactos relevantes na despesa prevista para o exercício económico do próximo ano e são inadiáveis, constituído, portanto, uma prioridade absoluta;
- d) A descida preconizada de 0,02 pontos percentuais, de 38% para 36%, originaria uma descida previsível da receita municipal em mais de 1,2 milhões de euros;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e) O fim, neste ano de 2014, da cláusula de salvaguarda do aumento do IMI - aumento máximo 75€, poderia obstar a esta descida da receita mas existem outros fatores a ter em consideração e designadamente o aumento do incumprimento fiscal pelo aumento do valor do IMI por referência ao fim da cláusula de salvaguarda. De notar que a descida de 0,02% da taxa de cobrança nunca poderia acompanhar, ou compensar na totalidade, o valor final a pagar pelo contribuinte derivado ao fim da cláusula de salvaguarda que foi uma decisão governamental;

f) A proposta da Coligação por Coimbra, ao fazer descer a taxa aplicável também faria aumentar a perda de receita por, simultaneamente, querer alargar algumas exceções à taxa de cobrança; a saber, a proposta quer alargar a área de minoração da taxa passando da zona UNESCO para toda a zona ARU, o que aumenta exponencialmente o número de prédios abrangidos. Não há condições técnicas para fazer o inventário dos prédios e dos números de contribuintes das áreas abrangidas nesta nova geografia;

g) Aumentaria a minoração de 10% para 20% sobre os prédios urbanos arrendados; aumentaria a majoração de 20% para 30% nos prédios urbanos degradados, o que não é relevante visto o processo administrativo de classificação de um prédio como degradado ser moroso, para além de constituir, simultaneamente, um ataque aos proprietários que não têm meios próprios financeiros para reabilitar os imóveis devido à crise económica conhecida e também aumentaria a aplicação da taxa para o dobro nos prédios rústicos com áreas florestais em situações de abandono, o que é redutor visto o número desses prédios ser insignificante no nosso Concelho;

h) Propõe uma majoração de 30% nos prédios classificados como de interesse público, valor municipal ou cultural o que, a ser assim, daria uma situação desastrosa;

i) Note-se igualmente, e finalmente, que a apresentação pela Coligação indica, em mapa anexo, os valores errados de cobrança do IMI entre os anos 2008 e 2013. Vejamos: nos cálculos anexos à proposta do PSD é indicada uma receita em 2008 de 19 milhões 754 mil euros - a contabilidade da Câmara Municipal aponta para 19 milhões 382 mil euros; 2009 a coligação apresenta o valor de 21 milhões 242 mil euros - a contabilidade da Câmara Municipal 20 milhões 774 mil euros; 2010 na formulação da coligação são indicados 22 milhões 842 mil euros - a contabilidade da Câmara Municipal, 22 milhões 271 mil euros; 2011 a coligação indica o valor de 24 milhões 592 mil euros - a contabilidade da Câmara Municipal 24 milhões 377 mil euros; 2012 valores da coligação, 25 milhões 732 mil euros - a contabilidade da Câmara Municipal, 24 milhões 304 mil euros; 2013 valores da coligação, 26 milhões 430 mil euros - a contabilidade da Câmara Municipal, 25 milhões 591 mil euros.

O Sr. Presidente disse que, obviamente, não tem qualquer razão para considerar que os registos contabilísticos da Câmara Municipal de Coimbra e da sua tesouraria são inexatos neste período. Aliás, feita a reverificação destes dados, foi pedida a documentação para comprovar estes valores e verificou-se que em 2008, nas contas da coligação, existe um erro, para menos, de 4 milhões e três mil euros. Esta é, evidentemente, a sustentação técnica que permite concluir, com base nos dados da Contabilidade e tesouraria da Câmara Municipal, que se trata dum proposta que tem erros de formulação e, numa análise simplificada, verifica-se que afetaria a receita municipal para o próximo ano em cerca de menos 1 milhão e meio de euros o que, face à atual conjuntura económica orçamental, comprometeria, de forma gravosa, a normal gestão municipal.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** argumentou que a proposta em causa não foi apresentada em reunião da Câmara Municipal e, conseqüentemente, nunca foi distribuída aos membros do Executivo, ao contrário do que foi dito pelo Sr. Presidente. Por outro lado, e no que se refere aos valores inscritos em anexo como indicativos, o Sr. Presidente faz o somatório de 6 anos e estes valores eram aqueles que estavam inscritos nos relatórios de contas aprovados nos anos respetivos. Assim, considera que os desvios referidos não têm a significância que o Sr. Presidente lhe está a atribuir. Referiu, ainda, que todo o argumentário que vem vertido nesta comunicação que o Sr. Presidente acabou de fazer, são argumentos puramente políticos e não técnicos uma vez que, nos termos propostos pelo Sr. Presidente, a descida da taxa de 0,37% para 0,36% situa-se, em termos de receita, na casa dos 600 mil euros, pelo que a proposta apresentada pela coligação se traduziria



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

numa diferença de 1 milhão e duzentos mil euros. São, reforçou, apenas 600 mil euros de opções políticas e quando o Sr. Presidente apresenta a previsão do saldo no encerramento deste ano na ordem dos 12 milhões de euros o Sr. Vereador considera que se está a falar em algo que é proposto tendo em mente situações concretas e situações que são sustentáveis do ponto de vista da contabilidade da autarquia. Considera, também, que a proposta agora em análise é que padece de falha técnica porque, como disse na sua intervenção inicial, verifica-se que o artigo 112º, n.º 1, alínea b) do CIMI está revogado – prédios urbanos não avaliados.

Quanto às dificuldades apontadas pelo Sr. Presidente para apuramento de todos os prédios abrangidos pela nova área proposta pela coligação (alargamento da zona UNESCO para toda a zona ARU) o Sr. Vereador relembrou o trabalho feito há cerca de 1 ano para definição dos imóveis inseridos em zona de proteção para efeitos da candidatura a Património da Humanidade, pelo que uma proposta submedida a 11 de setembro certamente também seria viável. Já do ponto de vista dos prédios urbanos arrendados, o Sr. Vereador considera que a minoração em 20% viria beneficiar o mercado de arrendamento numa cidade que tem enorme tradição neste domínio graças ao número elevado de estudantes que acolhe. Para finalizar reconheceu que o Sr. Presidente tem razão relativamente às considerações que fez quanto aos prédios classificados como de interesse público, valor municipal ou cultural porque o que se pretende, evidentemente, é uma minoração de 30% e não a majoração como vem na proposta apresentada.

O Sr. **Presidente** refutou que a proposta apresentada pela Coligação por Coimbra não foi dirigida a ninguém pelo que, do ponto de vista formal tem esta enorme lacuna. Ainda assim, o Sr. Presidente acolheu a proposta e considerou que estando hoje este assunto em discussão seria interessante dar a conhecer a mesma ao Executivo bem como a análise técnica que sobre ela incidiu. Quanto ao facto de ter sido revogado o artigo 112º, n.º 1, alínea b) do CIMI o Sr. Presidente disse que se era assim evidentemente esse ponto da proposta apresentada não seria votado tendo a Sra. **Vice-Presidente** assumido que tinha havido um lapso ao ser invocado esse artigo pelo que o mesmo deveria ser retirado da discussão e votação deste assunto.

Ainda a este propósito o Sr. **Presidente** perguntou se, nesta altura, alguém está em condições de assegurar que já não existem prédios por avaliar, tendo o Sr. **Vereador Ferreira da Silva** afirmado que, apesar de nesta altura ser arriscado ter certezas sobre este assunto, a informação de que dispõe é que, nesta altura, não existem prédios por avaliar apesar das dificuldades do processo e, daí, a revogação do artigo em causa.

O Sr. **Presidente** insistiu que, pela perceção que tem e pelo número de requerimentos que dão entrada nos serviços da autarquia sobre esta matéria, tem algumas dúvidas que o processo já se encontre concluído, até porque existem muitas reclamações e impugnações em curso. Mas, mesmo que assim não seja, esta discussão é infrutífera porque se os prédios já estiverem todos avaliados então o artigo, mesmo que não estivesse revogado, não se aplicaria.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** respondeu que, tanta quanto julga saber, todos os prédios estão avaliados. O que acontece é que existem prédios cuja avaliação está em reclamação pelo que não é líquida a cobrança. Contudo, disse concordar com o que o Sr. Presidente disse de que esta discussão é inútil pelo que, na verdade, se não existirem prédios por avaliar também não se aplica o artigo em causa pelo que, por acautela, não alteraria a proposta.

O Sr. **Presidente** acrescentou que a redução que se propõe é de um ponto percentual naquilo que é o grosso desta receita e chamou a atenção para o facto da Câmara Municipal não dispor de outras fontes alternativas. Disse, também, que o Orçamento de Estado prevê um dispositivo de cálculo relativo a um eventual aumento da coleta do IMI que o preocupa. Na verdade, o que está estipulado na Lei do Orçamento de Estado obriga as Câmaras Municipais a aplicar esse aumento pela seguinte sequência – capitação do Fundo de Apoio Municipal, pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIAL (Sistema Informático da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local), redução do endividamento de médio e longo prazo do Município. Trata-se, evidentemente, duma situação de total desrespeito pela legalidade na medida em que determina uma consignação de receitas, figura que foi arredada pelas estruturas comunitárias e pela Carta Europeia da Autonomia do Poder Local. Ainda relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu o despropósito que esta determinação implica, e exemplificou com o empréstimo contraído para fazer face à reconstrução do Estádio Municipal. Trata-se de um empréstimo extremamente generoso que, pelo tempo por que foi contratado e pelas proteções legais que tem é um empréstimo valioso que importa gerir e relativamente ao qual não existe qualquer interesse em liquidar até porque, se tal acontecesse, teria de se pagar o agravamento pela antecipação do pagamento que ascende a cerca de 28%. Esta proposta é, no seu entender, equilibrada face às necessidades municipais e apresenta um outro compromisso que é o aumento das receitas das Juntas de Freguesia correspondente ao aumento da receita da Câmara Municipal proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Uma outra preocupação que está patente neste documento tem a ver com a necessidade de tudo fazer para evitar que a Câmara Municipal de Coimbra venha a ser submetida ao FAM. É que, alertou, caso isso venha a acontecer todas as taxas dos impostos municipais disparam, automaticamente, para o dobro e os despedimentos com funcionários são fixados em 35%. Admite que, por estas razões, este orçamento é conscientemente restritivo mas face à atual conjuntura é difícil que assim não seja.

O Sr. Vereador Francisco Queirós reiterou que a posição da CDU é semelhante aquela que já manifestou relativamente aos outros impostos com aquele princípio genérico que enunciou na sua intervenção anterior. Contudo, a CDU, tem desde há muito, designadamente a nível da Assembleia Municipal, feito a leitura que decorre do quadro da página 13 do documento e que mostra que, entre 2007 e 2014, não obstante a redução da taxa, a receita de IMI tem vindo a aumentar. Obviamente a CDU está de acordo com todos os pontos da proposta agora apresentada exceto a alínea respeitante à avaliação dos prédios urbanos para os quais se propunha a taxa de 0,36%. Ainda assim, está disponível para refletir sobre esta proposta se o Sr. Presidente garantir o cumprimento de que um eventual aumento da coleta do IMI servia para um reforço das transferências para as Juntas de Freguesia o que, lembrou, corresponde a uma promessa já feita no passado. Disse ainda que, apesar de ser notório de que por via do Fundo de Equilíbrio Financeiro as receitas da Câmara Municipal diminuirão, o que é certo é que, apesar da baixa da taxa do IMI de 0,38% para 0,36%, a receita proveniente deste imposto não terá qualquer redução.

O Sr. Presidente precisou que a baixa na taxa do IMI se verificou em 2012 pelo que, obviamente, influenciou a receita de 2013 que aumentou de 24,3 para 25,5. No entanto este ano em que foram feitas as novas avaliações pelo que este é o motivo, no seu entender, que justifica o aumento desta receita. Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Francisco Queirós sobre as transferências para as freguesias, o Sr. Presidente clarificou que tal está contemplado neste documento, designadamente na página 34 do orçamento onde está expresso que o apoio às Juntas e União de Freguesia continua a ser uma aposta refletida no conjunto das transferências por acordos de execução através de delegação de competências – apoio a atividades correntes por contratos interadministrativos – obras delegadas, e que se prevê o reforço em 5,72%, para além de apoios complementares, reforço este que é na proporção exata do aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro para a Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. Vereador Paulo Leitão reiterou que a não concordância com a alteração da taxa de IMI de 0,37% para 0,36%, que se traduz numa diferença de 600 mil euros, resulta, claramente, duma opção política. Referiu, ainda, que da proposta apresentada pela Coligação para apuramento de todos os prédios abrangidos pela ARU o que não está incluído, em termos geográficos, na apresentada pelo Sr. Presidente, não é uma área tão considerável que possa colocar em perigo a receita municipal. Aliás, disse, se se tiver em conta o Código do IMI verifica-se que o mesmo se refere a zonas delimitadas de freguesia que sejam objeto de operações de reabilitação urbana, ou seja, o instrumento legal para operações urbanas são as áreas de reabilitação urbana pelo que entende que esta proposta vai de encontro ao pretendido pelo legislador. Disse, também, não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

compreender o argumento agora invocado pelo Sr. Presidente para não proceder a esta alteração até porque há cerca de 1 ano foi feito um trabalho semelhante, em tempo, que se pode considerar record. Por estas razões, o Sr. Vereador solicitou que fosse colocada a votação a proposta apresentada pela Coligação. Já no que diz respeito às transferências para as freguesias o Sr. Vereador disse que comparativamente ao que foi aprovado o ano transato, verifica-se que este ano houve uma redução da verba de 4,3%, já que no ano de 2014 estavam previstos 2.825.229€ e para 2015 estão previstos 2.704.500€.

O Sr. **Presidente** concordou que se trata duma opção política uma vez que a área definida para minoração é a área classificada património mundial mais a respetiva área de proteção que corresponde, também, à área assim classificada no Plano Diretor Municipal revisto. É portanto, repetiu, uma área inequívoca que corresponde a uma opção política. Nesse sentido, confessou que não existe qualquer motivação ou interesse em bonificar os terrenos da REFER, CP e os terrenos abandonados na antiga fábrica Triunfo quando aquilo está ao abandono. Não vê, insistiu, nenhum sentido em bonificar. Já, baixar a tributação para a área classificada património mundial e respetiva zona de proteção é, no seu entender, politicamente assumido e tem a sua justificação uma vez que os proprietários dos imóveis localizados nesta zona classificada têm ónus e restrições. Acrescentou, ainda, que não percebe qual a vantagem em bonificar o Fundbox, que tem terrenos em zona de ARU, e a quem a Câmara Municipal de Coimbra entregou terrenos.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que, relativamente ao IMI, concorda, no essencial, com a proposta apresentada exceto quanto à taxa, em coerência, aliás, com o que já defendeu no ano anterior Recordou, a esse propósito, que já nessa altura se apresentou uma tese apocalítica para justificar a não descida da taxa e, afinal, contata-se que aumentou a receita e vai, na sua opinião, continuar a aumentar. Evidentemente que a cláusula de salvaguarda vai terminar e se vão impor regras de aplicação dos fundos mas, como se saber, quando se aplicam fundos a determinados fins, libertam-se os correspondentes para outros fins. Assim, e em consequência com o que já apresentou no ano anterior e face à tendência de evolução das receitas, o Sr. Vereador propôs a taxa de 0,35%, à semelhança do que aconteceu no ano passado.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** perguntou ao Sr. Vereador Paulo Leitão como chegou à descida do valor das receitas a atribuir às Freguesias porque, feitas as contas, verificou que efetivamente há um acréscimo de 5,72%

O Sr. **Presidente** chamou a atenção para o facto deste tema ser discutido no ponto seguinte.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que as dúvidas que o Sr. Presidente manifesta relativamente à questão das ARU's resultam de alguns equívocos que tem sobre esta matéria. Na verdade, quando se estabelece um incentivo à reabilitação o que se pretende é premiar o território. Os imóveis referidos pelo Sr. Presidente correspondem a um território, quanto mais não seja porque confronta com o rio, que merece e urge ser reabilitado. Confundir isto com a situação atual de degradação dos imóveis não faz qualquer sentido, até porque a lei prevê situações como estas e o que se deve fazer é determinar a vistoria aos imóveis e, se for caso disso, majorar aqueles que estiverem degradados. O que se pretende, com este mecanismo, é incentivar o investimento e a reabilitação mas tal não obsta, evidentemente, que os imóveis degradados sejam objeto duma taxa mais penalizadora. Relativamente à questão da Fundbox, o Sr. Vereador disse que quem ficaria isento seriam os proprietários dos imóveis e não o Fundo, já que esta empresa limita-se a gerir um fundo de diversos proprietários. Assim, reiterou, quem será penalizado no final da operação serão os antigos proprietários que receberão menos pelos títulos que possuem dos fundos, já que estes foram consumidos em impostos.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** manifestou alguma perplexidade com o tratamento dado à proposta apresentada pela Coligação por Coimbra relativamente a esta matéria. Na verdade, a proposta foi apresentada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por escrito e se a mesma foi analisada tecnicamente pelos serviços da autarquia esperava que fossem informados das conclusões a que se chegou por essa mesma via e não ser agora confrontado com essa situação sem qualquer aviso prévio. Agora, o que já não pode aceitar é que a mesma seja rejeitada por enfermar de um lapso porque, como se acabou de ver, e foi inclusivamente admitido pela maioria, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente também contém alguns erros. Assim, e em rigor, o que está aqui em causa é se a taxa do IMI, para o próximo ano, deve baixar dos 0,38% para os 0,37% ou para os 0,36%. Esta variação, como já se referiu, corresponde a uma diminuição da receita na ordem dos 600 mil euros. Ora, são certamente 600 mil euros nos cofres do Município mas 600 mil euros a mais nos bolsos dos munícipes. Assim, e num período de maiores dificuldades, e quando já está praticamente confirmado que não irá haver cláusula de salvaguarda, a Coligação considera que é tempo da Câmara Municipal dar um sinal positivo às famílias. Assim, insiste para que a proposta seja considerada e colocada a votação já que entende que existem condições políticas, técnicas e financeiras para que a taxa geral de IMI no concelho de Coimbra seja de 0,36%.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse que apesar de não ser relevante a discussão relativa aos lapsos apresentados nas propostas, os elementos apresentados incorretamente pela Coligação por Coimbra referem-se aos anos em que os Srs. Vereadores Barbosa de Melo e Paulo Leitão geriam a Câmara Municipal pelo que são dados aos quais tiveram acesso. Por outro lado, a redução de um ponto percentual que se propõe para 2015 vem na sequência de idêntica redução proposta em 2013 e que vigorou em 2014 pretendendo, desta forma, ir apresentando um decréscimo gradual da taxa do IMI. Assim, lembrou que no anterior Executivo foi objetivada uma redução de 0,40% para 0,39% pelo que estranha que agora considerem ideal uma taxa de apenas 0,36%.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** esclareceu que o objetivo da coligação, que aliás estava bem patente no programa eleitoral era atingir uma taxa de 0,35%, tendo a Sra. **Vereadora Carina Gomes** questionado por que razão não o tinham feito quando tiveram oportunidade para o efeito.

O Sr. **Presidente** lembrou o seu despacho nº 7/PR/2013 relativo a esta matéria e reiterou que a proposta que apresenta para 2015 é aquela que considera exequível e sujeita às contingências de alguns dados ainda não serem conhecidos, uma vez que este é um assunto que ainda está a ser analisado na Assembleia da República.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** perguntou qual a proposta do PSD relativamente à taxa do IMI apresentada no seu programa eleitoral, tendo o Sr. **Vereador Barbosa de Melo** respondido que previa uma descida gradual da taxa desde os 0,37% até 0,35%.

O Sr. **Presidente** chamou a atenção para uma intervenção do Sr. deputado Nuno Freitas, na Assembleia Municipal de 29 de abril de 2014, em que assume que a taxa do IMI constante do programa eleitoral da Coligação seria de 0,37%.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que essa taxa de 0,37% seria para vigorar apenas no primeiro ano do mandato.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que esta proposta da Coligação representa uma diminuição na ordem dos 600/700 mil euros pelo que gostaria de saber como se compensaria essa perda.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que, na sua opinião, a questão não pode ser colocada dessa forma uma vez que já no ano anterior o argumento era o mesmo e apesar da baixa da taxa a receita aumentou e, não tem dúvidas, o mesmo acontecerá este ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sra. **Vice-Presidente** argumentou que esta receita, mesmo que exista aumento, não se vai repercutir no orçamento corrente da Câmara Municipal e chamou a atenção para o facto do prazo de pagamento ser de 60 dias, que tem de ser escrupulosamente cumprido porque, se assim não for, a Câmara Municipal entra em situação de incumprimento.

O Sr. **Presidente** disse que, apesar de não querer dramatizar, o certo é que a redução de receitas próprias acarreta riscos muitos sérios para a Câmara Municipal, como é o caso do limite imposto para encargos com o pessoal que não pode ultrapassar 35% da média da receita dos 3 anos anteriores e a fixação das taxas dos impostos municipais para o máximo permitido por lei.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que a projeção para este ano relativamente à receita cobrada é de 90 milhões, contudo é bom que se tenha a noção de que esse valor tem vindo a descer sustentadamente desde o ano de 2011, a saber; no ano de 2011 cobrou-se 101.525€, em 2012 registou-se uma receita de 98.294€ e em 2013 foi apenas de 93.694€.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que esta descida tem sido evidente mas importa ter presente que em maio se somará o saldo transitado do ano anterior pelo que a receita já não será de 90 milhões mas, eventualmente, de 100/102 milhões de euros, tendo a Sra. **Vice-Presidente** recordado que este 90 milhões correspondem a uma mera projeção e que não existe, neste momento, qualquer provisão para despesas contingentes.

Assim, e atendendo às alternativas apresentadas, quer pela Coligação por Coimbra, quer pelos Srs. Vereadores Ferreira da Silva e Francisco Queirós, o Sr. **Presidente** propôs que fosse colocada a votação, em primeiro lugar, a proposta apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional e, caso não seja aprovada, colocam-se a votação as propostas alternativas.

Foi então colocada a votação a proposta constante do parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, exarado sobre a informação nº 34716, de 20-10-2014, da Divisão de Contabilidade e Finanças, cujo teor a seguir se transcreve:

“Para cumprimento da alínea d) do n.º1 do art.º 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, propõe-se submeter à deliberação do executivo, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, a fixação da taxa de IMI e respetivas minorações e majorações relativas a 2014 a liquidar e a cobrar no ano de 2015, conforme a tabela seguinte:

Enquadramento no art.º 112 do CIMI	Atual Intervalo de fixação	Proposta para 2014 (liquidação e cobrança em 2015)
Prédios urbanos não avaliados (n.º 1 al ^a b)	0,5% a 0,8%	0,70%
Prédios urbanos avaliados (n.º 1 al ^a c)	0,3% a 0,5%	0,37%
Prédios urbanos devolutos (n.º 3)	Majoração para o triplo	Majoração para o triplo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Prédios urbanos de freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação (n.º 6)	Majoração ou minoração até 30%	Minoração de 30% da área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de proteção, conforme perímetro indicado na planta anexo, que faz parte integrante desta proposta (Anexo I)
Prédios urbanos arrendados (n.º 7)	Minoração até 20%	Minoração de 10% em toda a área do município (não acumulável com a atribuída nos termos do n.º 6)
Prédios urbanos degradados (n.º 8)	Majoração até 30%	Majoração de 20% aos prédios urbanos degradados cuja vistoria técnica confirme essa situação e em que, após notificação, não tenham sido realizadas obras pelos proprietários.
Prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (n.ºs 9 a 11)	Majoração até ao dobro	Não deliberado
Prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural (n.º 12)	Minoração até 50%	Minoração de 25%

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 931/2014 (30/10/2014):

- Aprovar, na generalidade, a proposta constante do parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, acima transcrita, que fixa a taxa de IMI e respetivas minorações e majorações relativas a 2014 a liquidar e a cobrar em 2015, à exceção dos prédios urbanos avaliados ao abrigo do n.º 1, alínea c) do art. 112.º do CIMI.
- Remeter à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Assim, e não tendo sido aprovada a taxa de 0,37% para os prédios urbanos avaliados ao abrigo do n.º 1, alínea c) do art. 112.º do CIMI, foi a mesma colocada a votação pelo Sr. Presidente.

Após análise do proposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 932/2014 (30/10/2014):

- Rejeitar a proposta apresentada que fixa a taxa de IMI para os prédios urbanos avaliados ao abrigo do n.º 1, alínea c) do art. 112.º do CIMI em 0,37%.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da proposta apresentada o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes e votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paulo Leitão, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

Em alternativa foi colocada a votação a proposta que fixa a taxa de IMI em 0,36% para os prédios urbanos avaliados ao abrigo do nº 1, alínea c) do art. 112º do CIMI, apresentada pela Coligação Por Coimbra e acompanhada pelos Srs. Vereadores Ferreira da Silva e Francisco Queirós, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 933/2014 (30/10/2014):

- **Aprovar a proposta que fixa a taxa de IMI em 0,36% para os prédios urbanos avaliados ao abrigo do nº1, alínea c) do art. 112º do CIMI, a liquidar e a cobrar em 2015.**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paulo Leitão, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e votaram contra o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes.

I.5. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 da Câmara Municipal de Coimbra e anexos:

O Sr. **Presidente** colocou à discussão as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015, que inclui como anexos, Norma de Controlo Interno; Regulamento Interno de Fundos de Maneio (incluído na NCI art.º 48.º) Autorização Prévia no âmbito da LCPA; Mapa de Pessoal para 2015; Celebração de contratos de delegação de competências e “Acordos de Execução” entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Uniãos e Juntas de Freguesia.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, passando a presidir os trabalhos a Sr.ª Vice-Presidente.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Francisco Andrade** referiu que os documentos não lhe chegaram atempadamente, pelo que não teve oportunidade de analisar com pormenor a documentação apresentada para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015. Numa leitura superficial, ficou um pouco confuso principalmente após de ter lido: “O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município com o propósito da melhoria de qualidade de vida dos munícipes, considerando as atuais condicionantes sócioeconómicas e financeiras”. Perante esta preocupação pensou que jamais este orçamento colocaria em segundo plano as verbas que se referem à requalificação urbana, à cultura, ao desporto, à limpeza e aos espaços verdes. Para o Sr. Vereador são áreas demasiado importantes, tanto no espaço físico como mental dos munícipes, com influência direta na sua qualidade de vida e na caracterização própria da Cidade. Ficou também preocupado e confuso com o quadro relacionado com as verbas pagas às freguesias em 2014 e como é que irá ser pago em 2015. É bom não esquecer que algumas verbas que deveriam ser pagas em 2014, honrando-se assim os contratos assinados entre o então presidente da Câmara Municipal e os presidentes das juntas de freguesia, não foram pagas. Isso para não falar de outras verbas prometidas, mas que infelizmente, mesmo confirmadas pelo anterior executivo, não foram consideradas. Aceita que não existe nada que obrigue a que se faça esse pagamento e, como tal, apesar de o lamentar, não vai recriminar. É fundamental, para bem da transparência e do respeito à inteligência das pessoas, que não se branqueie com engenharia financeira o que não foi pago em 2014 e que através do modelo encontrado, se consiga agora, no protocolo de 2015, dizer-se que vai haver um aumento substancial de verbas para as freguesias. Na prática, o que verdadeiramente acontece é que, para além das juntas de freguesia ficarem impossibilitadas de fazer novas obras, o que lhes vai ser pago é somente para compensar o que tinham



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

direito a receber e que por não terem recebido estão em dívida com quem lhes fez as obras. A fama de irem ficar a “nadar em dinheiro” vai-lhes trazer mais problemas. Em relação às verbas indicadas para determinadas obras que as Grandes Opções do Plano para 2015 perspetivam, ficará a aguardar já que a grande maioria daquelas que gostaria de ver realizadas e/ou apoiadas não estão na parcela, onde, pessoalmente o Sr. Vereador gostaria de as ver colocadas neste documento.

A Sr.^a **Vice-Presidente** em resposta ao Sr. Vereador Francisco Andrade disse que, em relação às freguesias têm todos que assumir que é muito difícil cumprirem os protocolos, porque tanto quanto sabe, ainda hoje entrou uma alteração de obras. Com tantas alterações que têm surgido e com tantos pedidos de alteração, que são legítimos e que têm vindo a ser alterados pela dinâmica das próprias freguesias, é impossível o cumprimento dos acordos. Disse ainda que, em termos orçamentais estão condicionados, primeiro pela receita e pelo rigor que os instrumentos legais têm exigido no cálculo da receita e em segundo, pelo Convento de S. Francisco. Quando este executivo tomou posse o Convento de S. Francisco já tinha um ano de atraso em termos do concurso. Mas é um projeto de todos, que tem de ser acabado rapidamente porque os fundos também terminam no final do ano que vem. Isso vale 12 milhões de euros. Deste orçamento constam os apoios na área da educação que o governo tem cada vez mais imputado aos municípios sem os correspondentes meios financeiros, mas descentralizando e fazendo dos municípios uma espécie de instrumentos do governo, não respeitando a sua autonomia. Para as refeições escolares, para os transportes, para as aulas complementares são 6,6 milhões; para a função social do transporte público são 9 milhões, dos quais 8.6 milhões destinados à exploração e modernização da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; a descentralização e o apoio às juntas de freguesia são 3,2 milhões; a recolha e tratamento de resíduos sólidos são 2 milhões; projetos em curso com compromissos registados são 6,8 milhões, dos quais deu como exemplo a REFER com 1,3 milhões, as expropriações de terrenos, com 600 mil comprometidos, edifícios com 600 mil, recuperação de habitações em Celas com 1,6 milhões, rendas para situações sociais são 800 mil euros/ ano, a reabilitação urbana no Centro Histórico, alguns prédios na Alta e a Recuperação no Terreiro da Erva, 1.9 milhões. Todas estas despesas valem 40 milhões. Para pessoal estão previstos 27 milhões. Feitas as contas têm 67 milhões, restando 24 milhões do orçamento da Câmara Municipal. Destes 24 milhões, tirando 3 milhões para a iluminação pública, ficam com 21 milhões. Destes 21 milhões tem que ser feitas todas as despesas de manutenção e funcionamento e ainda todas as GOP para o desporto, cultura, espaços verdes e jardins, planeamento e gestão urbanística, rede viária principal e complementar, administração geral, apoio aos investidores e logo ao emprego que devia ser uma prioridade forte que esta Câmara Municipal deveria assumir e que infelizmente não pode fazer mais porque não tem orçamento. E estes são os grandes números deste orçamento.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **José Belo** referiu que no documento é referido, e bem, a produção de energia em edifícios escolares, pelo que perguntou se não será altura de começar a pensar-se em fazer isso também, para aproveitarem o potencial de Coimbra, nos edifícios da Câmara Municipal. Em relação ao Programa 01 009 “Organização e Modernização Administrativa”, disse não ter visto qualquer referência à certificação da qualidade, pelo que gostaria de saber se é para manter a ISO 9001 como referência de gestão de qualidade. Gostaria ainda de saber o ponto de situação em relação ao projeto de desmaterialização e digitalização dos processos, também referido no documento. Sugeriu, para evitar demoras e face à experiência que já teve com processo similar, enquanto Secretário Geral da Provedoria da Justiça, onde se recorreu à Universidade de Aveiro, pensa que em Coimbra há, também, respostas qualificadas da Universidade de Coimbra, que permitirão queimar muitas etapas e ganhar muito tempo. Perguntou se existe algum programa para empregabilidade para jovens, para aproveitar o potencial de inovação e qualificação, que são as universidades e os politécnicos. Por fim, disse que o combate ao desemprego deveria ser também uma das prioridades neste orçamento de 2015. Naturalmente, quem cria emprego são as empresas, mas se puderem ser criadas condições para facilitar a vida das empresas e a criação de emprego, devem-no fazer. É um grande projeto e um grande empreendimento para todos. O Sr. Vereador perguntou ainda se não se quer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

começar a pegar na remoção das barreiras arquitetónicas dentro e fora do edifício da Câmara Municipal. É uma exigência social importante. Em relação à “Ação Social e Família”, o Sr. Vereador referiu que se tem atuado bem na área referente aos sem-abrigo e não se pode parar. Perguntou se está pensada a criação de uma unidade de atendimento dentro da Câmara Municipal para esse tipo de pessoas, dando sequência ao trabalho que tem sido feito. Quanto ao “Apoio ao Múncipe” deixou o reparo por ainda não ter vindo a esta Câmara Municipal a proposta de criação do órgão Provedor do Múncipe. Perguntou ainda se há intenção, ao nível da educação, de começar a dar passos junto do Governo, com vista à descentralização para o Município das escolas do 2.º ciclo. Se há ideia de fomentar uma cultura e uma participação democrática de base, criando um orçamento participativo escolar. Referiu-se ainda à escassez de recursos humanos nas escolas, tornando mais difícil a gestão das coisas ao nível da educação. Perguntou também se há alguma novidade em relação ao ensino artístico.

A Sr.ª **Vice-Presidente** informou que para a “Organização e Modernização Administrativa” está uma verba significativa, de 1.653 milhões e pensa que o programa de certificação da ISO 9001 é para manter. O projeto de desmaterialização e digitalização dos processos está a ser estudado e já tem bastante trabalho incorporado. Sobre as barreiras arquitetónicas dentro do edifício da Câmara Municipal, disse que é um dos objetivos que está subjacente e consignado, que é melhorar as instalações. A Sr.ª **Vice-Presidente** informou ainda o Sr. Vereador que já existe a unidade de atendimento dentro da Câmara Municipal para os sem-abrigo. Disse ainda a Sr.ª **Vice-Presidente** que, como o Governo os impede de admitir pessoal e gerir a Câmara Municipal, têm uma circunstância, para si dolorosa, é que há assistentes operacionais a trabalhar nas escolas e as crianças têm uma permanente mutação das pessoas porque têm de recorrer a estes instrumentos para aliviar as necessidades da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** disse, em resposta ao Sr. Vereador José Belo, que tem muito respeito pela descentralização de competências, o problema é que o que tem acontecido é a descentralização de competências sem o correspondente pacote financeiro. As Câmaras Municipais que se meteram nisso do 2.º e 3.º ciclo, são aquelas que, na sua maioria, estão no FAM, sem nenhuma vantagem.

A intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós encontra-se consubstanciada na sua declaração de voto, abaixo transcrita.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** deu os parabéns à equipa que teve o trabalho exaustivo de elaborar este documento que, do ponto de vista técnico, está bem elaborado. Este orçamento, tendo o Sr. Vereador responsabilidade sobre áreas sociais, provoca-lhe sentimentos contraditórios. Percebe o enquadramento da situação económica e financeira do País, causada, no fundo, pela política deste Governo, toda a legislação garrote que ao longo dos tempos tem vindo a asfixiar o poder local, o enquadramento do orçamento que este Governo, apesar da Troika já ter saído, continua a ser de grande contenção. Face ao enquadramento têm que olhar este orçamento numa perspetiva de desenvolvimento, ou seja, face ao que têm, irão ter que encontrar soluções. Vão ter que aproveitar ao máximo os financiamentos comunitários, no caso concreto, nas áreas que o Sr. Vereador tutela, da educação, de inclusão e de inovação social. É a única maneira de complementarem o que se apresenta no orçamento, que considera rigoroso com o enquadramento que a situação do País tem. Disse ainda que uma das intenções na área social, é aproveitar ao máximo a parceria com a obra de promoção social, no âmbito do contrato local de desenvolvimento social. Podem ir aí buscar verbas para intervir com maior eficácia junto de quem menos tem, contrariando até algumas limitações que o Governo Central vai impondo. Acrescentou que, mesmo com toda esta contenção orçamental, deu ênfase a algumas medidas previstas. Em relação aos bombeiros, nomeadamente à questão da Companhia de Bombeiros Sapadores, estão patentes três opções claras: a remodelação do quartel; o aproveitamento do protocolo com a Escola Nacional de Bombeiros para a unidade local de formação, que vai trazer receita; e a criação da Central Municipal de Alerta e Comunicações Conjuntas que tem uma perspetiva importante para todos, que é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a rentabilização e coordenação de meios entre as três corporações de bombeiros que têm no Concelho. Na área da Polícia Municipal, também com pouco investimento, consegue-se com novos equipamentos informáticos para as viaturas, rentabilizar o protocolo com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, que pode também trazer receita para a esfera do Município. Dentro do que é a descentralização para as freguesias, está prevista a questão do Fundo de Emergência para as Comissões Sociais de Freguesia que, tendo a dotação possível, vai direto para cada Freguesia apoiar aquelas famílias que têm mais dificuldades. O Sr. Vereador referiu ainda, e em resposta ao Sr. Vereador José Belo, que o Fundo de Emergência para Apoio aos Sem-Abrigo vem reforçado (passa para 4 mil euros), porque, as opções são feitas para aquilo que é mais importante. Na área dos idosos, com pouca verba mas com imaginação, com a questão da georreferenciação dos idosos, passam a saber onde estão os idosos, que níveis de dificuldade e de alerta devem ter e envolver as instituições para que, sem custos, possam dar uma resposta mais eficaz à população que, infelizmente, cada vez tem mais idade. Ainda na área da educação, a aposta clara naquilo que são as competências fundamentais: refeições, lanches escolares, apoio para o material escolar e livros para o 1.º ciclo, os transportes escolares, (e convém não esquecer a decisão tomada que alarga o transporte escolar para os dois kms – a fase de candidatura vai contemplar mais 500 alunos no Concelho) – exige um grande esforço financeiro, pelo terão que recorrer aos fundos comunitários para questões de requalificação nos vários estabelecimentos de ensino. Mantém uma área importante que é o problema de apoio à família, a abertura dos jardins-de-infância no verão e o apoio alimentar aos carenciados nos períodos de férias escolares. Em três áreas fundamentais: transportes escolares, refeições e atividades de animação e apoio à família no pré-escolar e a questão do 2.º e 3.º ciclo, estão cerca de 4 milhões de euros, mas em contrapartida do Ministério da Educação recebem apenas 1.212 mil euros, 32% daquilo que efetivamente gastam. Esta é a tal transferência de competências que depois nunca é acompanhada do respetivo pacote financeiro. O Sr. Vereador disse ser contra a descentralização para o Município das escolas do 2.º ciclo, porque é o aceitar responsabilidades que são da Administração Central. Disse ainda o Sr. Vereador que um aspeto positivo previsto neste documento é a questão do aumento de verbas dos 5,72% para as freguesias. Mantém uma expectativa, que é o tal saldo de gerência - já não será de 12 milhões, será de menos cerca de 600 mil euros -, que ao incorporar algumas destas áreas que ficam com mais dificuldade, naturalmente que irão ser contempladas. Por fim, o Sr. Vereador referiu que este é um orçamento que lhe provoca alguns sentimentos contraditórios mas que, naturalmente, têm que viver com o que têm e não podem correr o risco de ir parar ao FAM. Dentro da contenção financeira, há a manutenção de intervenções em áreas sociais fundamentais que têm que ser mantidas. Depois ao olhar para a política nacional em matéria social e ao ler o Orçamento de Estado fica preocupadíssimo, porque este Governo impõe tetos para as prestações sociais, por exemplo, para o rendimento social de inserção, para o complemento solidário para os idosos e subsídio social de desemprego.

Neste momento ausentou-se a Sr.^a Vice-Presidente e passou a presidir os trabalhos o Sr. Vereador Carlos Cidade.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** referiu que tem pena que o Sr. Presidente não esteja presente neste momento, e cumprimentou o corpo técnico da Câmara Municipal que elabora estes documentos e em particular o Dr. Júlio Gonçalves. Sobre este assunto referiu que há quase um ano, discutiram aqui o primeiro Orçamento apresentado por um Executivo que tinha tomado posse dois meses antes. Na altura, o Senhor Presidente alegou que o documento que trazia à Câmara não era ainda o “seu” Orçamento: por um lado, não tinha havido tempo para fazer as alterações na construção e organização que entendia serem consonantes com o Programa Eleitoral sufragado pelos conimbricenses; por outro, muitos dos compromissos para 2014 transitavam do Executivo anterior e – assim foi dito à época – iriam ser respeitados pela nova Câmara. O argumento da falta de tempo serviu ainda para o Presidente da Câmara justificar, há um ano, o atraso na chegada do documento aos Vereadores, desrespeitando o compromisso que tinha assumido de que a Câmara teria mais tempo para analisar o documento do que acontecia no passado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Passou entretanto um ano, e aquelas justificações, que há um ano ainda permitiram dar o benefício da dúvida ao Executivo dissiparam-se agora. O documento – *um documento desta importância que determina as principais ações municipais durante um ano* – chegou outra vez aos Vereadores depois do prazo legal, e muito depois dos 5 dias que tinham sido prometidos. Esta prática vai sendo recorrente nesta Câmara e creio mesmo que ainda não houve nenhuma reunião no último ano em que os documentos tenham ficado disponíveis 48 horas úteis antes da reunião, como manda a lei. Como tem sido recorrente, esta maioria ignora as suas obrigações legais em tudo o que lhe interessa, mas, claro, está constantemente a alegar toda a espécie de incumprimentos legais aos órgãos camarários anteriores a 2013. O que os outros fizeram foi quase sempre ilegal, ou então faltam uns carimbos, ou uns selos brancos, ou não está escrito nos papéis que é tudo “para os devidos e legais efeitos”, ou então falta uma ata ou uma rúbrica numa página. O que é curioso é que só faz falta a ata, o selo ou a rúbrica quando o atual Executivo não concorda com o que o anterior decidiu (tantas vezes por unanimidade), como se tem visto vezes sem conta no último ano. Nos casos em que as decisões anteriores parecem boas ao atual Executivo, a estratégia “mediática” é ainda mais interessante: nesses casos, tenta-se, por todos os meios – fazer de conta que as decisões já são desta Câmara socialista e não da Câmara anterior, como ainda recentemente se viu na pitoresca visita a obras em curso, na qual Presidente, Vereadores e alguns dirigentes da Câmara quiseram mostrar à Comunicação Social o quanto de bom estavam a fazer pela nossa Coimbra.

Acreditando no que se disse no ano passado, este já deve ser o documento em que a Câmara atual se revê, ao contrário do que acontecia antes. Passemos, então, à análise possível nestas 44 horas corridas que tivemos.

1. Começemos pelas boas notícias. Devido às regras de orçamentação da receita a que a nova legislação autárquica obriga, este orçamento é bastante realista e muito conservador na previsão da receita de 2015. Esse facto acaba por ter consequências positivas por dificultar futuros desmandos orçamentais e por tornar mais difícil a contratação de despesas. A debilidade é que o próximo ano ficará muito dependente da transição de saldos que ocorrerá em Maio e que se afigura já bem gorda, uma vez que muitos dos milhões que deveriam ter sido gastos este ano, por exemplo, com o Convento ou na assunção dos compromissos camarários com as Juntas terem ficado por gastar. Prometemos, desde já, ficar muito atentos ao que acontecerá com a transição de saldos, pois nessa ocasião é como se somássemos 15% ou 20% ao Orçamento que agora estamos a votar. Há mais boas notícias, claro: sobretudo obras que vinham de trás e que vão continuar, compromissos que não foram quebrados.

2. Olhando agora para a receita, já foi vista quando votaram o IMI.

3. Lido o documento, uma dúvida geral surge: afinal que desígnio para Coimbra, que ideias de fundo é que a Câmara Socialista tem para o Município? Esta questão não tem resposta neste documento: elencam-se projetos – muitos deles, aliás, com origem no trabalho de anteriores executivos, vai-se pondo a oito uns números à frente de cada um, distribui-se a despesa entre o que fica em “financiamento definido” (e que, por isso, talvez tenha algumas hipóteses de ser realizado no próximo ano) e “financiamento indefinido” (que todos sabemos que é uma espécie de vala comum, de projetos que vão transitando de orçamento em orçamento sem nunca irem para a frente) e mais nada. Sim, a legislação convidava – às vezes até obrigava – a proceder assim. Mas com a legislação que entrou em vigor em 2013, havia agora a possibilidade de, pela primeira vez em muitas décadas, se fazer uma revisão profunda na forma de construir um orçamento municipal. Apesar disso – constatamos agora – nem a estrutura nem a arrumação dos programas mudaram o que quer que fosse: um ano passou e ninguém se deu ao trabalho de cumprir o que tinha sido prometido. Terá sido falta de tempo?

4. Sabemos todos que é sempre difícil, num orçamento, acomodar todos os projetos, toda a despesa que gostávamos de fazer num montante sempre limitado de receita previsível. E este ano, num cenário de redução da receita orçamentada (que não da previsão real de receita, diga-se), mais difícil terá sido. Mas, que diabo, alguém consegue compreender um Orçamento que parte do princípio de que a requalificação urbana e a cultura devem ficar para as sobras? Pode a cidade património da UNESCO, que quer afirmar-se como território culturalmente vibrante e inovador, capaz de atrair profissionais criativos, visitantes informados e empresas de conhecimento avançado, deixar – como se lê no documento distribuído aos Vereadores há uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

semana – que a cultura e a requalificação urbana e o turismo fiquem com as sobras deste orçamento? Deve ser por isso que o CAV e os Encontros de Fotografia desapareceram, como que por milagre, deste orçamento. Tal como fica, às sobras, o cuidado com o espaço público ou o desporto – fenómeno tão importante numa cidade de gente jovem e de gente que quer envelhecer saudavelmente!.. Ou, espanto maior ainda por ter sido uma das bandeiras eleitorais socialistas, será possível que fiquem quase sem dinheiro objetivos como a atração de empresas e de empregos ou a promoção do empreendedorismo? Está visto que a promessa era apenas isso – promessa.

5. Claro que acabar o Convento de S. Francisco é um objetivo por todos partilhado – o que falta fazer é menos de 10% e aquele equipamento tem potencial para dar um empurrão decisivo à cultura de Coimbra, à afirmação da marca Coimbra como registo de contemporaneidade, e à sua capacidade para atrair eventos de grande escala. O que é certo é que as obras pararam logo a seguir às eleições e que ainda está por lançar o concurso para acabar a obra. Estamos disponíveis para fazer a nossa parte e impedir que se percam os fundos comunitários. Mas até agora não sabemos o que se está a passar e o tempo vai-se escoando. Estão muitos milhões no Orçamento, mas será que vai haver capacidade para os gastar efetivamente? Ou acabará por ficar uma reserva não usada que servirá para engrossar projetos agora desorçamentados?

6. E vamos à questão da Juntas de Freguesia, motivo principal do nosso voto contra o Orçamento no ano passado. Registámos com agrado o discurso do Sr. Presidente, que aqui ouvimos há uns dias, de que iria resolver o seu diferendo com as freguesias em 2015. Depois de, em 2014, a atual maioria ter conseguido a proeza de retirar quase um milhão de euros às freguesias sem que estas chumbassem o orçamento, certamente fiadas nas promessas reiteradas – algumas sob palavra de honra do Sr. Presidente, de que os eventuais problemas seriam corrigidos ao longo de 2014, de que haveria mais 1% do IMI para as freguesias, ou de que se fariam as necessárias alterações orçamentais para cumprir os compromissos que vinham de trás, depois disso, o que diz a proposta de Orçamento para 2015? Bom o que o documento diz é exatamente o oposto do que tem sido propalado pela atual maioria. Não! Ao contrário do que se procura transmitir com o enganador gráfico da página 36, as freguesias ainda vão receber menos em 2015 (2.704.500) do que em 2014 (2.825.229), para não falar de tudo o que era compromisso anterior a 2013 (mais o muito que vai transitar de 2014) que não tem acolhimento orçamental em 2015! Vende-se a ideia de que se vai dar mais e está-se, afinal, a preparar o fim de muitas freguesias! Ainda por cima, orçamentando mais para obras e menos para limpezas ou arranjos de escolas o que parece estranho. Foram as freguesias ouvidas neste processo? Houve reuniões com as juntas de freguesia este ano? Espera que venha a haver, caso não tenha havido por considerar fundamental ouvir as juntas sobre este assunto. Ou será que desta vez as freguesias vão compreender o que se está a preparar?

Este é um orçamento desinspirado, em que o que é bom não é por causa da Câmara e o que é da Câmara não é bom, um orçamento sem rasgo nem ideias em que se prepara o estrangulamento da capacidade das freguesias, um orçamento que desagrava pouco o IMI, se esquece de devolver o IRS que o PS prometeu que devolveria, ou de eliminar o IMT como o PS prometeu - um orçamento assim não pode merecer o voto desta bancada. Como nota final e por hoje várias vezes ter ouvido falar do FAM, referiu que, com os rácios financeiros sólidos que a Câmara Municipal de Coimbra tem, quando esta precisar da ajuda do FAM, não deve haver muitas mais que fiquem de fora.

Entretanto passou a presidir os trabalhos a Sr.^a Vice-Presidente.

A Sr.^a **Vice-Presidente** esclareceu que após a celebração dos Acordos de Execução e dos Contratos Administrativos, em 2014, foram transferidos (ainda não na totalidade porque algumas dependem da respetiva concretização) 2.562.296€. É preciso tomar em atenção que a União de Freguesias de Coimbra não assumiu as limpezas e, portanto, são cerca de 94 mil euros a menos. Agora se a estes 2.562.296€ aplicarem um coeficiente 1.0572, que é exatamente o aumento que é 5.72, verificam que são 2.704.500€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** deixou o seu veemente protesto pela ausência do Sr. Presidente porque num assunto tão importante como é o orçamento, a prioridade do Sr. Presidente tem de ser a sua presença na reunião. Apenas por respeito ao Srs. Vereadores disse não se ausentar da sala. Isso é indesculpável.

O documento começa por dizer que o objetivo é “prosseguir uma estratégia de rigor e de maior contenção...”; “o desenvolvimento sustentável e harmonioso...”; “criar condições para a continuidade da realização dos projetos municipais...” e quanto a isso estão todos de acordo. Mas começa a ser deprimente a argumentação da maioria no que se refere às restrições orçamentais que são impostas. Isto porque, quando o Partido Socialista concorreu às eleições sabia o quadro em que o estava a fazer. Está inteiramente de acordo com tudo o que foi dito acerca do Governo e está muito esperançado que em 2015 ele mude, mas não espera a maioria que vai ter facilidades porque existe um tratado orçamental que estão obrigados a respeitar, com o voto do PS, que é um colete de forças. O mesmo se diz em relação a esta vigilância absolutamente insuportável da Troika, que vai continuar. Apesar de tudo, tem esperança que as condições políticas se vão alterar de forma a que haja uma política de crescimento contrária à política de austeridade que este Governo tem imposto ao País, que de facto é gravíssima e que tem limitado tudo. Existem limitações e tem que se fazer opções políticas. A primeira opção política que, em sua opinião, deveria ser feita numa Cidade como Coimbra, com as suas condições, com a degradação do seu centro e classificada como Património da Humanidade, era a recuperação e a reabilitação urbana. O que constatou é que o percentual da despesa relativamente ao orçamento 2014 para a requalificação, reabilitação e planeamento era de 38,25 e para 2015 constitui apenas 28,96, isto é, há cerca de 10 pontos percentuais a menos destinados a este aspeto extraordinariamente importante. Por outro lado, também a cultura devia ser outro pólo decisivo. Nesse ponto, concorda com o que foi dito pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, mas Coimbra tem especiais vantagens pela dimensão dos agentes culturais, das suas qualificações, dos projetos que apresentam e, portanto, isso devia ser decisivo. Indo a esse aspeto específico que reduziu de 3,31 para 2,5 (menos um bocadinho que reduziu para o desporto), chamou a atenção para o facto de, por exemplo, nos Encontros de Fotografia no ano passado tinham orçamentado 200 mil euros e como não se realizaram, foi verba que não foi gasta. Este ano verificou que não há nada orçamentado para os Encontros de Fotografia. O Sr. Presidente deu uma entrevista há pouco tempo a dizer que tinha que ter os Encontros de Fotografia. O Sr. Vereador disse ainda que rapidamente percebeu que a multiplicidade de rubricas abertas com 10€ é uma estratégia orçamental que também lhe parece extraordinariamente censurável porque depois são confrontados com alterações orçamentais que são aprovadas pelo Sr. Presidente. Com isto, em seu entender, subverte-se de forma relevante o orçamento municipal. Considera que esta prática não é correta, é censurável e que devia ser alterada. Quer a estrutura, quer essa técnica recorrente, quer o número de projetos que vêm do passado e alguns que se sabe até que estão concluídos, mas que se mantêm não se sabe bem porquê, é uma técnica que não é razoável e não é correta. No que respeita, por exemplo, à “Dinamização e Promoção do Turismo” – Preveem-se, neste Programa, diversos investimentos de animação e promoção turística, com especial destaque para as comemorações relevantes (Festas da Cidade, Fim do Ano, Dia Mundial do Turismo), publicações de carácter turístico e apoios a iniciativas de instituições para a promoção dos espaços de Coimbra” – perguntou o Sr. Vereador se ficam a saber alguma coisa sobre o que se vai fazer no Turismo, à exceção das Festas da Cidade e Fim de Ano. Outro dado curioso é que no “Programas 02 008 “Elétrico Rápido de Superfície” (Metro Ligeiro do Mondego) e 02 009 “Projetos, Equipamentos e Infraestruturas (outros)” apenas se fala do Convento de S. Francisco. Isto para dizer que, nem do ponto de vista do rigor técnico e formal, ficam confortados com estas GOP. Quanto à “Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia”, parece que é claro que não se está a aumentar nada. Isto é, o ano passado, propôs-se um determinado valor e o que acontece é que, como não se deu, este ano pensou que partindo de uma despesa inferior àquela que devia ter sido dada, este ano faz-se a benesse de aumentar 5,72%. Isto não é aumento nenhum. Têm é um potencial enorme de conflitualidade com as freguesias que devia ser ultrapassado de uma vez por todas. Depois, o Sr. Vereador Barbosa de Melo já falou, mas acha curioso e deu os parabéns a quem fez o quadro apresentado para este assunto, que é notável. Olhando para o quadro pensou que as juntas de freguesia iriam ser compensadas, mas afinal, entre uma coisa minúscula e uma enorme, a diferença são 155



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mil euros, o que é significativo. Quanto a assuntos relacionados com o emprego disse já não haver palavras quanto a isso. As coisas que são novas, não se vê sustentação. Ainda sobre o Convento de S. Francisco referiu que, pelo que percebeu, o ano de 2015 orçamentalmente é neutro porque o saldo que transita, que é um saldo elevado é do que se não gastou este ano. Não se vem invocar este ano o Convento de S. Francisco (e estando inteiramente de acordo com as críticas que a maioria faz à forma como a questão foi gerida, porque acho que também há muitas críticas a fazer à anterior vereação), mas este ano é preciso reconhecer que, independentemente de se ter conseguido ou não até 31 de dezembro de 2015 que haja a certeza absoluta do que aqui tem vindo a ser transmitido, o que é certo é que não se vê essa questão a andar. Agora, do ponto de vista orçamental foi despesa que transita do ano passado por não ter sido gasta. Em face destas críticas, o Sr. Vereador disse que não tem como não votar contra este orçamento porquanto o ano passado tinha-se absterido por considerar que, padecendo ele de vícios similares aos de este ano, deu o benefício da dúvida a quem acabava de chegar. Afinal, as promessas do Sr. Presidente foram só promessas e têm um orçamento que é de continuidade da anterior maioria.

O Sr. Vereador Paulo Leitão referiu que do que se depreendeu das palavras do Sr. Presidente no ano passado, da estrutura deste orçamento e da forma como está construído esperava-se mais. É natural que quem entra queira deixar a sua marca e não uma semelhança do que transitava de anos anteriores. Relativamente às juntas de freguesia, o Sr. Vereador disse que não interessa o que foi transferido ou assinado, mas sim o valor que foi inscrito no ano passado e que foi aprovado no orçamento para 2014, cujo somatório global era de 2.825.229,47€. Mesmo reduzindo o valor relativo às limpezas na União de Freguesias de Coimbra, o valor este ano apresentado está abaixo do valor descontado das limpezas relativamente ao ano passado. Por isso é que falam em redução. Já foi denunciado nesta Câmara Municipal que já houve verbas relativas ao ano de 2013 que foram pagas com estas rubricas de 2014. E por isso é que se fala de valores que não estavam no orçamento do ano passado. Pode existir muita engenharia financeira, mas na prática, o que está inscrito no orçamento é uma redução para as freguesias. Disse ainda o Sr. Vereador que, em consulta que fez às atas do ano passado, verificou que este ano estão contemplados em rubricas, fundos para a conclusão do contrato interadministrativo de 2014 a crescer ao de 2015 e também está contemplado o que concerne aos acordos de execução. Pressupõe que isto é o que está por concluir por parte das juntas de freguesia. O argumento utilizado o ano passado de que não poderia transitar uma coisa de um ano para o ano, afinal parece que transita. Todos sabem que não é fácil com as restrições e com a legislação que atualmente enquadra a elaboração destes documentos, pelo que elogiou a equipa técnica. À semelhança de anos anteriores, aquilo que não era compreendido pela oposição e que era um mecanismo utilizado em orçamento – procedimentos que iriam começar depois da aprovação do relatório de contas e da integração do saldo de gestão – muitas vezes havia uma parte das verbas nessas rubricas para um sinal político. Ao longo do ano, assim que fosse integrado o saldo de gestão, fosse feita a revisão orçamental, iria ser uma aposta do Executivo. Muitas vezes em orçamento para além da venda de bens, agora proibida por lei, era contemplada a totalidade dos procedimentos que tinham que ser abertos até abril/maio do ano corrente. Por isso, apesar do emagrecer, da forma e das restrições que tem, esperava mais e esperava esse sinal político por saber que não pode conter saldos que ainda não existem e, assim sendo, não podem inflacionar a receita para contemplar este tipo de despesa. Quando se fala em “perigos” que vêm por aí naquilo que são as questões financeiras e saúde financeira da autarquia, de ressaltar o número que vem invertido no documento que teve oportunidade de ler, que a capacidade de endividamento da autarquia cifra-se em 50 milhões de euros. Portanto, o cenário não é assim tão negro. Do que foi transmitido na anterior reunião, recordou que compromissos anteriores mais Convento mais as necessidades prementes (refeições escolares, transportes e questões relacionadas com a habitação social e com as rendas), sobravam cerca de dois milhões de euros para fazer face a novas ações neste orçamento. Disse ainda que, da pesquisa que fez, encontrou a Escola do Loreto – 1,5 milhões; o Terreiro da Erva (curiosamente a rubrica aparece duas vezes – uma incluída nos mandatos anteriores – 10€ e uma nova - cerca de 600 mil euros); o valor destinado ao percurso pelo Jardim Botânico está incluído na verba da Rua da Alegria e a Universidade. São estes os projetos que deduz, para além do Convento de S.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Francisco, sejam as apostas desta maioria e as quais subscreve, embora algumas pequem por tardias. Por fim, referiu que um dos principais motivos que os levou o ano passado a votar contra o orçamento prendia-se com as juntas de freguesia. Não estando esta questão sanada, é muito difícil, em consciência e coerência, mudar o sentido de voto. Daquilo que lhe tem sido transmitido pelos munícipes, o Sr. Vereador fez uma chamada de atenção, especial, em relação ao espaço público, uma vez que verificou que o Plano de Tapetes para 2015/2016 tem uma verba inscrita de 10€. O cuidado com o espaço público, com o espaço construído e principalmente com a higiene e com a limpeza é algo que tem de nortear a ação deste executivo.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** considera que estas GOP's e este Orçamento são muito preocupantes e implicam várias condicionantes. Este não é o seu orçamento nem o desta maioria. Gostaria de o ter apresentado e disso não tem dúvidas, mas infelizmente o Governo está e continuará a impor condicionantes. O alívio poderia ter-se iniciado, mas não, não é de alívio que se trata no que se refere ao Orçamento de Estado para 2015, para as famílias, para os indivíduos e em particular, para as autarquias. Isso tem um reflexo direto e indireto nas opções que fazem. Pegando numa palavra referida por um Sr. Vereador, disse que o problema são de facto os desmandos. Disse ainda o Sr. Vereador que a Câmara Municipal estava a pagar os desmandos feitos até agora e iria continuar a fazê-lo. Infelizmente, estas são as causas objetivas da razão deste Orçamento. Comentou a menção feita pelo Sr. Vereador José Belo sobre a questão do emprego, lembrando-lhe a posição que os vereadores do Partido Socialista têm tido relativamente à falta de pessoal nos serviços, bem como uma proposta feita há anos atrás para contratação de pessoal para os serviços de higiene, à qual o Gabinete da Presidência não deu andamento. O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** respondeu que a lei não autorizava a admissão de pessoal, mas o Sr. Vereador **Carlos Cidade** assegurou que ainda era legal, pois não estava a referir-se a este mandato do PSD, mas ao anterior. Afirmou que o objetivo era provocar o que aconteceu: externalizar serviços públicos. Aparentemente, com a proposta apresentada, será ainda mais difícil contratar pessoal. Declarou que todos deviam estar conscientes, pois estavam a tratar de dinheiro público. Como tal, não foi tratado de forma apropriada no passado e agora aparecem estas complexidades. Relativamente às áreas coordenadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, vê a situação com muitas dificuldades. Mas como sempre lhe foram colocadas dificuldades pela frente, sempre as soube ultrapassar, realçou. Disse que era preciso fazer muito, ou pelo menos o máximo possível e, se isto não fosse exequível, o indispensável com o pouco que se dispunha. Acima de tudo, executar com regras, e este era o esforço de qualquer pessoa que andava na política deveria fazer. Declarou que já este ano, em relação às GOP referentes ao Desporto, 60% das verbas eram destinadas ao pagamento de dívidas, acrescentando que os presentes sabiam quais eram os tipos de dívidas existentes. Umás óbvias, por via de estratégia política, mas outras nem tanto, o que implica o Orçamento estar em condições tão delicadas. Disse que os compromissos seriam honrados, mas era preciso ter presente que muito do valor aprovado já em 2014 foi muito condicionado por estes motivos. Elogiou os técnicos que elaboraram o processo, acrescentando que estava muito bem feito, apesar das opções políticas não serem as desejadas. De facto, o Centro de Congressos do Convento de São Francisco tem muito peso neste Orçamento, mas, para o Sr. Vereador, quem tem a obrigação de gerir o que é público tem de o fazer bem, e a atual oposição foi chamada a atenção inúmeras vezes para tal. É fácil verificar, pois o Convento de São Francisco consta de várias atas do anterior mandato. Mas, continuou, na altura quem tinha competência foi incapaz de tomar decisões. Hoje, vê-se o reflexo do que se passou, perante as dificuldades advindas desta época.

A Sra. Vereadora **Carina Gomes** disse que as intervenções daquela reunião iam no sentido de que o pelouro da Cultura fica com "as sobras" do Orçamento, afirmações com as quais não concorda, uma vez que o Convento de São Francisco está incluído nesta área e possui uma das maiores dotações deste Orçamento. Declarou que convinha lembrar que, em 2014, não houve espetáculos com palcos no meio do rio, o que igualmente não acontecerá em 2015. Assegurou também que não haverá cartas desta vereadora da Cultura a prometer publicações de livros, sedes para associações, aquisição de CD's sem análise, com despacho direto nos respetivos officios. Isso não haverá, porque os pedidos foram todos analisados em 2014 e continuarão a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sê-lo em 2015. Tal como não haverá promessas de verbas para associações culturais fazerem obras nas suas sedes que depois não são cumpridas. Falou-se há pouco na rubrica dos Encontros de Fotografia. Ora, se se analisar a rubrica do Apoio ao Associativismo Cultural verifica-se que não desapareceu apenas essa. Desapareceram filarmónicas, grupos de teatro, orquestras. Isto porque se apercebeu que as verbas estavam pré-inscritas, eram atribuídas sem qualquer análise às candidaturas apresentadas ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural. Ou seja, independentemente das candidaturas que apresentavam, dos seus planos e relatórios de atividades, as associações culturais já sabiam que tinham uma verba inscrita no Plano. No próximo ano não será assim, como já não foi em 2014. Portanto, há pequenas diferenças na forma de usar o dinheiro, que é do povo, afirmou.

Por outro lado, a política de Turismo será também bem diferente da do anterior Executivo, que levou à situação conhecida da empresa municipal de turismo, cujas contas os vereadores agora na oposição se recusaram a aprovar.

Por último, relativamente à questão do Património Mundial da Cultura e do Turismo, informou o Executivo que estão a ser preparados, juntamente com entidades relevantes como a Turismo Centro de Portugal, a Universidade de Coimbra, as Câmaras Municipais da Batalha, Tomar e Alcobaça, um projeto designado "Lugares de Património Mundial do Centro". Este projeto une precisamente a promoção dos lugares classificados como património mundial na região centro de Portugal, para promovê-los do ponto de vista turístico e cultural. Coimbra acolherá, em 2015, a Feira do Património, que se tornará bienal e passará a ser articulada com a Feira de Turismo de Valladolid, que é uma das mais importantes feiras de turismo de Espanha.

Terminou dizendo que ouviu os Srs. Vereadores da oposição a dizerem que não há verba aqui e ali, mas não ouviu um único vereador a responder à pergunta da Sra. Vice-presidente: onde cortar para dotar/reforçar as rubricas que referiram.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** respondeu à Sra. Vereadora Carina Gomes que quando a maioria quiser o tipo de contributos que agora invoca, deverá convocar os vereadores da oposição em julho ou agosto, altura em que começa a ser elaborado o Orçamento. Porque não é assim que se faz, não é distribuindo os documentos dois dias antes da reunião que se consegue apresentar propostas alternativas.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse ainda estar à espera dos contributos do Sr. Vereador Ferreira da Silva, sobre os alegados erros da Agenda7 Coimbra.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que rejeitava completamente um conjunto de afirmações do Sr. Vereador Carlos Cidade feitas há pouco e que misturavam amiguismo com interesse público e desafiou-o a encontrar uma única situação objetiva em que tenha confundido interesse público com amiguismo.

Os Srs. **Vereadores Barbosa de Melo e Paulo Leitão** corroboraram as palavras acima ditas pelo Sr. Vereador José Belo e o Sr. **Vereador Francisco Andrade** disse que nem sequer se pronunciaria sobre tal assunto.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** sintetizou que o Orçamento próprio da Câmara é de 91 milhões 220 mil e 50 euros; o dos SMTUC é de 18 milhões, 198 mil 347 euros; o da Águas de Coimbra é de 32 milhões 846 mil 491 euros; o do IParque, SA, E.M. é de 3 milhões 83 mil 566 euros; o da Prodeso – Ensino Profissional, Lda., E.M é de 648 mil euros. O somatório, deduzidas duplicações (subsídio da Câmara aos SMTUC, etc.), é de um Orçamento Municipal que perfaz o montante de receitas de 146 milhões 771 mil 419 euros e de despesas 145 milhões 996 mil 854 euros. Esta é a súmula do Orçamento Municipal. Naturalmente que nas receitas há um valor imponderável face à questão do IMI, porque não há tempo de fazer a alteração.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo sido elaboradas pela Divisão de Planeamento e Controlo as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015, Delegação de Competências Municipais nas Uniões e Juntas de Freguesia, Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Fundos de Maneio, Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 35746, de 28/10/2014, da referida Divisão:

Deliberação nº 934/2014 (30/10/2014):

- **Aprovar, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º - “Competências Materiais”, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico e no âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e respetivas alterações introduzidas pela Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro e Decreto – Lei nº 814-A/2002, de 5 de abril, os documentos previsionais para 2015, “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015”, da Câmara Municipal de Coimbra, que, dada a extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, no total de 91.220.050€ na Receita e na Despesa, dos quais 80.655.679€ (88%) respeitam a Receitas Correntes e 10.564.371€ (12%) a Receitas de Capital e, quanto às despesas, 59.180.310€ (65%) a Despesas Correntes e 32.039.740€ (35%) a Despesas de Capital, totalizando o PPI 23.692.426€ as AMR 26.244.152€ e as GOP 49.936.578€, para posteriormente serem submetidos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º - “Competências de apreciação e fiscalização”, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paulo Leitão, José Belo e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós. O Sr. Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós:

“Uma primeira nota para dizer que o tempo foi extremamente curto, compreendendo perfeitamente que o Orçamento Geral do Estado entrou na Assembleia da República a 15 de outubro e que, face ao estipulado na Lei a proposta de orçamento municipal terá de ser enviada para Assembleia Municipal até 31 de outubro, e portanto, terá havido por parte dos serviços, um esforço enorme. Uma segunda nota é precisamente para cumprimentar os serviços porque não tenho a mais pequena dúvida, do ponto de vista técnico, do esforço enorme, que é bem visível. Não tenho a mais pequena dúvida de que houve um enorme trabalho dos responsáveis técnicos desta Câmara Municipal para conseguir produzir a tempo esta proposta. Entrando mais nas questões políticas, não tenho qualquer dúvida que estamos a discutir as Grandes Opções do Plano e o Orçamento num quadro que é, ao longo de anos, de uma desvalorização do poder local, de menores meios para as autarquias e que, concretamente, nos últimos tempos, o caminho nesse sentido tornou-se mais incisivo com toda uma série de mecanismos que, todos conjugados e fazendo parte de uma estratégia mais geral, limitam profundamente o poder local, desde a Lei dos Compromissos, o próprio Orçamento Geral do Estado, a transferência de verbas do FEF ao longo dos anos. Claramente, nesse sentido, a sua substituição pela fiscalidade por estes impostos que nos põem nas mãos um ónus terrível, que é, se por um lado aliviámos os cidadãos, por outro lado depois não temos meios para fazer obra para os cidadãos. Sou completamente contra este meio de financiamento das autarquias. Há responsabilidades do Estado que têm de ser cumpridas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e assumidas centralmente. Neste quadro, os orçamentos são obviamente muito diferentes daquilo que qualquer um de nós desejaria. Com estes cerca de 91 milhões de euros há um conjunto de compromissos assumidos e que têm de ser cumpridos, à partida afetados, nomeadamente os cerca de 27 milhões de euros dos vencimentos, bem como o Convento de S. Francisco, a Educação, a Saúde e um conjunto de outras áreas que, ao abrigo de uma ideia que pode parecer muito interessante, da descentralização, no fundo, e em sua opinião, é a desresponsabilização do papel do estado sobretudo em áreas sociais. Este é o quadro geral em que aparece esta proposta. Neste quadro geral, já estavam à espera que provavelmente haveria muito menos receitas, muito menos meios para tudo aquilo que é importante. Olhando para a proposta que temos em cima da mesa, há um conjunto de áreas que ficam altamente limitadas, prejudicadas, que me preocupa e que julgo que a todos preocupará. São áreas que (e aí julgo que estão todos de acordo) deveríamos e queríamos que fossem tratadas de outra maneira. Algumas decorrem de falta de meios financeiros, de dotações e outras decorrem da falta de pessoal e da necessidade de não contratar gente e daquilo que foi acontecendo ao longo dos anos, a existência de um mapa de pessoal que é uma pirâmide invertida, onde temos muitos técnicos superiores e onde falta pessoal operário. Se hoje não é possível contratar, há uns anos atrás não era tanto assim. Alguma responsabilização política há alguns anos atrás terá havido por quem não foi substituindo ou não foi prevendo que dez ou cinco anos depois seria necessário haver pessoal para a higiene e limpeza da cidade, que seria necessário pessoal para fazer obras nos edifícios municipais, fazer um conjunto de intervenções. E hoje, chegámos a este estado, em que praticamente todos os serviços têm carência de pessoal aos mais diversos níveis. Portanto, tudo isto nos limita imenso. E não posso deixar de estar extremamente preocupado quando olho para as diversas ações propostas, mais nuns objetivos do que noutros, e verifico que há um conjunto de áreas cujos meios que vamos dispor são limitados, como é o caso da higiene, da cultura, do desporto. Alguns deles creio que são emblemáticos e importantíssimos numa cidade como a de Coimbra até porque a vida cultural é tão ou mais importante em períodos de crise. Estas são questões que preocupam, portanto, o não conseguirmos virar a vida cultural da cidade para além da atribuição de subsídios a determinadas associações, que de ano para ano têm cada vez menos meios por parte do poder local. Com tudo isto diria ainda que há um aspeto importantíssimo já aqui referido, o das freguesias. É-nos indicado aquele aumento de 5,27% de transferência para as freguesias e creio que era importantíssimo que, de uma vez por todas, o Sr. Presidente desse um sinal de que as freguesias são parte importantíssima deste concelho e que estando muito mais próximos das populações, no imediato, obviamente, no cumprimento das regras legais e dos procedimentos, têm que ser tratadas como "os amigos". Espero que ainda haja espaço, nomeadamente na discussão da Assembleia Municipal para haver um reforço claro naquilo que pode ser o apoio às freguesias. E o apoio não é só financeiro, mais do que isso, é a clarificação do procedimento. Isto é, aquelas verbas que ali estão incluídas se, de facto, de uma forma fácil mas responsável chegarem às freguesias, é importante para o trabalho do Concelho. Não é, nem de perto nem de longe, as GOP e o Orçamento que a CDU gostaria de votar em 2014 para o ano 2015."

Justificação de voto do Sr. Vereador José Belo:

Estamos perante um Orçamento/GOP de ideias muito "conservadoras" no jogo da receita/despesa. Estava à espera de mais ambição; de saber qual a gestão corrente, mas sobretudo a gestão estratégica. É que o momento da apresentação do ORÇAMENTO/GOP torna-se um verdadeiro desafio à volta do desenvolvimento e da valorização de Coimbra. Neste ORÇAMENTO a "habilidade" política é assumida como tática, distanciando-se de algumas promessas feitas aos eleitores. Ora, penso eu, quando as promessas são rigorosas, não pode haver constrangimentos no seu cumprimento. Há neste Orçamento pouca clarividência para enfrentar e dar esperança de melhores dias aos munícipes. Este não é, portanto, o Orçamento do meu contentamento. Fiquei elucidado sobre o valor que V.Exas atribuem ao Desporto, à Cultura, aos Espaços Verdes, ao Planeamento e Gestão Urbanística, à Reabilitação Urbana e ao Apoio aos Investidores. E então o Apoio às Freguesias indicia que as coisas não estão ainda no são. E isso é, para nós, um "grande pormaior". As minhas prioridades seriam outras, como já referi na intervenção que fiz. Na minha perspetiva as pessoas deveriam ser a prioridade e ao não se querer usar os impostos como forma de atenuar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

as suas dificuldades, revela-se uma insensibilidade social que não posso subscrever. Deveria-se ter redobrado o olhar solidário para os mais desfavorecidos. Este não é, portanto, o Orçamento que esperava. A análise e discussão, aqui feita, não alterou em nada o sentido das minhas preocupações. Contudo, eu sei bem que as minhas preocupações são o que são, valem o que valem, mas este executivo também merece a análise que dele faço por tê-las criado, quando as poderia ter evitado. A terminar gostava de deixar registado que sempre pensei que cada item da despesa ou da receita, tem que ser avaliado em relação à sua necessidade e ao seu benefício numa base tanto quanto possível racional e com respeito pelos incontornáveis critérios de economia, da eficiência e da eficácia dos gastos públicos. Ora este trabalho responsável requer tempo, informação fundada e avaliação criteriosa sobre a receita ou a boa despesa face à sua utilidade sócio-económica. Tempo foi coisa que faltou. Tenho pena de não me ser responsabilmente possível dar o meu contributo, de forma cuidada e rigorosa, a estes estratégicos documentos, no sentido de ajudar a equacionar os problemas e de tentar, para eles, encontrar as soluções possíveis. Por tudo isto, votei contra.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Ferreira da Silva:

“Esta é a segunda proposta das GOP que a maioria camarária apresenta para discussão. Em 2013 foi-nos dito que se tratava de uma proposta de transição e que a partir deste ano tudo seria diferente.

Por esse facto, embora tenhamos tecido múltiplas críticas, abstivemo-nos dando o benefício da dúvida a uma maioria que iniciava o seu trabalho.

Acontece que, como demonstrei na minha intervenção através de diversos exemplos, a proposta das GOP mantém todos os vícios da anterior, quer quanto à sua estrutura, quer quanto à sua falta de rigor, quer quanto à ausência de uma definição clara dos objetivos políticos para o concelho.

A reabilitação urbana deveria estar no centro das preocupações do executivo municipal, por razões sobejamente conhecidas que me dispensam a sua enunciação. O certo é que aí se assiste ao maior corte. Quando no orçamento anterior as verbas para o planeamento, reabilitação e qualificação urbana constituíam 38,25% da despesa, para 2015 constituem apenas 28,96%.

Também a cultura, que deveria ser outro pólo decisivo para o desenvolvimento do concelho e da cidade, por razões que também me dispense de enunciar, passa de 3,31% para apenas 2,5%.

A promoção e estímulo à criação de emprego não têm lugar nas GOP. Ausência incompreensível face às graves carências sentidas no concelho e às proclamações da maioria.

As GOP não dão qualquer sinal para inverter a situação da degradação da limpeza da cidade.

No que concerne às freguesias as verbas orçamentadas são manifestamente insuficientes. Apesar de um ligeiro aumento em relação a 2014 não se encontram asseguradas disponibilidades para resolver as pendências. O que indicia que se manterá a conflitualidade no ano de 2014.

Estes são sinais inequívocos de uma orientação política que apregoa uma coisa, mas faz outra e que não tem um rumo para um desenvolvimento do concelho e da cidade harmonioso e sustentado.

Mas as GOP e o Orçamento também não primam pelo rigor. Basta dar um exemplo. Na senda do que aconteceu com as GOP e o orçamento para o ano de 2014, para 2015 mantém-se uma multiplicidade de verbas com 10€. Admitimos o ano passado, sendo um ano de transição, que tal se devia a insuficiente definição de objetivos e dos respetivos projetos. Mas rapidamente compreendemos que, afinal, se tratava de uma estratégia orçamental consciente para deixar à maioria um exercício discricionário, afetando depois, a seu bel prazer e sem o controlo da Câmara, as verbas como melhor entendesse. E, por isso, praticamente em todas as reuniões da Câmara, é dado conhecimento aos vereadores de alterações (já vamos em perto de 30 no ano de 2014) aprovadas apenas pelo Presidente.

Estas são, em síntese, as razões para votarmos contra as GOP para 2015.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Carlos Cidade:

“Estas GOP’s e este orçamento não podem ser vistos de forma independente de 2013 e 2014. Os cidadãos de Coimbra confiaram-nos uma missão. Essa missão foi mudar o rumo a que o anterior executivo nos estava a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

levar. Esta é a realidade nua e crua! Estas são as GOP's e o orçamento que desejamos? Que queremos? Não, claramente não! Estas são as GOP's e o orçamento de retificação do desmando dos anteriores excessos municipais, que já tivemos que refletir no de 2014 e agora para 2015. Estamos perante uma postura política de renovar a credibilização da Câmara, a que acresce um orçamento de "terrorismo de Estado" do atual Governo que prolonga uma trajetória de empobrecimento do país, de tentativa de liquidação de autonomia do poder local e que nos obriga a refletir no orçamento municipal. No fundo vamos estar, - esperemos por pouco tempo - a ter que cumprir um Orçamento de Estado, que vai continuar a desproteger os indivíduos e as famílias, limitando as Câmaras Municipais no seu desempenho."

a) Norma de controlo interno;

A Norma de Controlo Interno (NCI) visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo na Câmara Municipal, razão pela qual o Executivo deliberou:

Deliberação n° 935/2014 (30/10/2014):

- **Aprovar a Norma de Controlo Interno, nos termos do n° 2.9.10. do POCAL e da alínea i) do n° 1 do artigo 33° - "Competências Materiais", da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, competência material da Câmara Municipal.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paulo Leitão, José Belo e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós. O Sr. Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

b) Regulamento Interno de Fundos de Maneio (incluído na NCI art.º 48.º)

Relativamente ao assunto supra identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação n° 936/2014 (30/10/2014):

- **Aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio (incluído no art. 48.º da NCI), em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, competência da Câmara Municipal, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paulo Leitão, José Belo e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós. O Sr. Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

c) Autorização Prévia no âmbito da LCPA;

Relativamente ao assunto supra identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação n° 937/2014 (30/10/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (alínea c) do n.º 1 do art.º 6º e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para posterior deliberação da Assembleia Municipal.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paulo Leitão, José Belo e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós. O Sr. Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

d) Mapa de Pessoal para 2015;

Relativamente ao assunto supra identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 938/2014 (30/10/2014):

- **Aprovar o Mapa de Pessoal 2015, nos termos dos artigos 28.º e 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para aprovação dos órgãos executivo e deliberativo.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paulo Leitão, José Belo e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós. O Sr. Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

e) Celebração de contratos de delegação de competências e “Acordos de Execução” entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Uniões e Juntas de Freguesia

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 939/2014 (30/10/2014):

- **Aprovar a celebração de Contratos de Delegação de Competências e “Acordos de Execução” entre a Câmara Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia, para posterior deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º - “Competências de apreciação e fiscalização” da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paulo Leitão, José Belo e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós. O Sr. Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

I.6. Entidades Participadas - conhecimento:

- a) AC, Águas de Coimbra, EM;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** salientou os investimentos previstos por esta empresa municipal. Disse que o documento em análise é um documento prospetivo porque está condicionado, nos termos da Lei em vigor, a que o tarifário esteja sujeito ao parecer prévio da ERSAR. Sempre disse que essa intrusão da entidade reguladora era imprópria e violava a Constituição da República no que diz respeito à autonomia do Poder Local. Mas é assim que tem de ser e não seria se se tivesse mantido a notável empresa-escola que foram os SMASC-Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra. Outros decidiram cindi-la, pôr o lucro na mão de uns e o prejuízo na mão de outros, mas é a realidade que temos. Facto é que a ERSAR, instada a pronunciar-se, não emitiu até agora qualquer parecer.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse, relativamente ao documento apresentado pela Águas de Coimbra, que detetou uma imprecisão que importa corrigir. A tarifa da água o ano passado não foi reduzida em 5%, foi reduzida em 5% a componente da parcela fixa da tarifa da água. Disse ainda que considera inteligente descer a componente social da tarifa, ou seja, beneficiar quem mais precisa, e está de acordo com a legislação comunitária e nacional. Apesar disso, considera que se podia ir um pouco mais além, porque o saldo previsível orçamentado ronda os 300 mil euros, mas percebe que a reestruturação do setor traz algum grau de incerteza e aconselha prudência.

O Sr. **Presidente** respondeu que a prospetiva do Plano das Águas de Coimbra vai longe, pelo que discorda que pudesse ir mais longe nesta fase. Poderá, mas cada coisa a seu tempo. E poderia ir muito mais longe ainda se não tivesse de despende por ano 2 milhões de euros com 4 milhões de metros cúbicos que estamos a suportar na tarifa e que não consumimos, não precisamos, e resultam de um contrato leonino e de má conduta.

Através do ofício registado com o nº 35756, de 28-10-2014, veio o Conselho de Administração da empresa municipal AC, Águas de Coimbra, E.M. remeter a sua proposta de Plano de Atividades e Instrumentos de Gestão Previsional 2015, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 940/2014 (30/10/2014):

- **Tomado conhecimento da proposta de Plano de Atividades e Instrumentos de Gestão Previsional 2015 da AC, Águas de Coimbra, E.M., com envio à Assembleia Municipal.**

b) Iparque S.A - EM;

Sobre o Iparque SA - E.M., o Sr. **Presidente** disse que a Assembleia Geral continua aberta, porque se estão a fazer e refazer contas, a recomendar soluções e todo o tipo de ponderações necessárias. Ainda ontem receberam no auditório do IParque a Câmara de Comércio Luso-colombiana, e foi uma sessão muito interessante e participada, atraindo, tanto quanto possível, interessados e potenciais interessados.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** apelou a que fosse estudada a questão das duas empresas que deveriam ter inaugurado a sua infraestrutura no IParque até janeiro do próximo ano e não construíram sequer. Na sua opinião, ou constroem ou o valor reverte para a Sociedade IParque que, assim, daria lucro.

Relativamente ao assunto supra identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 941/2014 (30/10/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento 2015 da IParque S.A., E.M., com envio à Assembleia Municipal.**

c) **Prodeso – Ensino Profissional, Lda.**

Relativamente à Prodeso, o Sr. **Presidente** disse que é apresentado um documento síntese. São conhecidas as limitações existentes em relação à Prodeso e que poderão levar a Autarquia à venda forçada daquela empresa-escola. Apesar disso estão a ser envidados esforços para manter aquela entidade como uma empresa municipal. O Sr. Presidente muito gostaria de manter aquela escola no âmbito municipal mas o quadro legal, criado contra a sua vontade, poderá forçar o Município de Coimbra à alienação da Prodeso. O Sr. Presidente frisou ainda que não se referem aqui outras participações da Câmara Municipal. Uma porque a Câmara não é acionista maioritária, outras porque há dúvidas sobre o estatuto de ser maioritária ou não. É o caso, por exemplo, da Fundação do Museu da Ciência, de cuja existência tomou consciência há cerca de um mês e que não aprovava contas desde 2010. Um caso que está pendente e pode revestir-se de alguma gravidade é a Coimbra Digital, uma entidade criada em que a Câmara Municipal de Coimbra é preponderante.

Através do ofício registado com o nº 36031, veio a Prodeso – Ensino Profissional, Lda. remeter os seus Documentos Previsionais 2015, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 942/2014 (30/10/2014):

- **Tomado conhecimento dos Documentos Previsionais 2015 da Prodeso – Ensino Profissional, Lda., com envio à Assembleia Municipal.**

Disse ainda o Sr. **Presidente** que coloca aquela nota de rodapé em relação às outras entidades porque eventualmente pode haver outras cuja existência desconheça. Acrescentou que, no caso da Fundação da Universidade, poder-se-á perfeitamente recuperar aquilo que foi reduzido no IMI, porque a Câmara tem lá 1 milhão e 100 mil euros por liquidar. Se for liquidada, como tem sido sugerido pelo Tribunal de Contas, haverá essa folga orçamental.

PONTO II. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

II.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015:

a) Norma de controlo interno e Regulamento Interno de Fundos de Maneio;

O Sr. **Vereador José Belo** saudou um serviço que é centenário, que faz parte da identidade de Coimbra e que contribui para o desenvolvimento económico e social e para a manutenção dos níveis de qualidade de vida, que felizmente em Coimbra são bons. Como sugestão, questionou se não seria possível repensarem-se as restrições à circulação automóvel no Centro Histórico.

A Sra. **Vice-presidente** disse que faria uma intervenção muito simples, porque este orçamento dos SMTUC também é muito simples. Assim, a proposta é manter o tarifário igual aos de 2012, 2013 e 2014; abdicar de 10% em relação às transferências da Câmara deste ano e, ainda assim, comprometer-se a tentar modernizar a frota, comprando mais cinco autocarros novos e 10 usados (que nunca ultrapassarão a idade de 9 anos mas o objetivo é que tenham até 5 anos). A dívida a fornecedores, quando este Conselho de administração iniciou funções, estava em 2,8 milhões de euros. Neste momento está em 1 milhão de euros, ou seja, diminuiu um terço. O prazo médio de pagamento passou de 119 dias para 60 dias, que é o mesmo que o da Autarquia. O rácio de autonomia financeira passou de 18.9% para 49.9% em setembro deste ano. O rácio de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

endividamento, no mesmo período, desceu de 81 para 50%. O indicador de solvabilidade, ao contrário, aumentou de 123% para 199%. Pagaram o simulador e continuam à procura de uma parceria no âmbito do ensino. Requalificaram quase todas as lojas dos SMTUC. Promoveram o transporte público junto das juntas de freguesia, das escolas do ensino básico e do ensino superior. Melhoraram a gestão dos stocks e dos contratos e vão continuar a apostar na manutenção preventiva, porque a continuar-se com a manutenção que estava a ser feita da frota, dentro de pouco tempo não teríamos nenhum autocarro. Recuperaram cinco autocarros que estavam avariados há mais de 1 ano, três estão prontos e os outros dois entram em funcionamento no início de novembro.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** questionou se não houve uma evolução significativa das verbas transferidas, de cerca de cinco milhões nos últimos anos, para 9 milhões este ano. Portanto, conclui que alguma vantagem teria de advir de tal aumento de transferência de verba.

A Sra. **Vice-presidente** disse que isso é evidente e que nunca tentou esconder a dívida dos SMTUC, esta Câmara assumiu-a completamente.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** disse que o documento hoje apresentado reflete e defende claramente aquilo que deve ser o serviço público que os SMTUC prestam à população de Coimbra. É importante frisar que só com investimento da Autarquia isto é possível, porque a Administração Central continua a estar arredada deste esforço que temos que suportar. Relativamente a opções de gestão das anteriores administrações, salientou os mais de 600 mil euros que custou o simulador, que continua parado porque não houve na altura a capacidade ou o interesse de o pôr a funcionar. Quando se compra um bem tem de se ter uma perspetiva de gestão para ele, defendeu. Referiu-se também às sucessivas faltas de manutenção preventiva da frota, que a levaram a chegar ao estado a que chegou porque efetivamente não houve investimento nesse aspeto. Por último, assinalou a falta clara de investimento nos últimos anos em novas viaturas. Uma empresa daquela natureza, se não tiver investimento, e não havendo manutenção preventiva, naturalmente que acaba com uma frota no estado em que a dos SMTUC está hoje. Além do que foram feitos abates sucessivos de muitas viaturas que, depois, não circulavam ao serviço dos SMTUC mas passavam a circular ao serviço de outras entidades. O Sr. Vereador não compreende esta atitude porque quando se abate uma viatura é suposto ela não circular mais. O Sr. Vereador disse também que, como membro do Conselho de Administração dos SMTUC, não gosta de ler notícias que dão conta de desvios de dinheiro e outras irregularidades, até porque não se revê nesse tipo de comportamentos e pauta-se por critérios de honestidade e frontalidade. Disse ainda que os 948 mil euros para investimento em viaturas (5 novas, em leasing, e 10 usadas) são exatamente a aposta em coisas sérias, ou seja, naquilo que é fundamental para prestar serviços de transportes públicos coletivos de passageiros, que é adquirir viaturas em vez de as abater e pô-las a circular. É esse o investimento previsto e, portanto, quem esteve na administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tem que começar a assumir as opções de gestão que fez nos últimos anos.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** desejou melhor sorte à Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que gere uma estrutura tão importante numa Cidade como Coimbra. Nunca é demais lembrar que a conta é paga pelos Cidadãos de Coimbra através da Câmara Municipal, enquanto que, ainda hoje, nas Cidades do Porto e Lisboa é em grande medida paga pelo Estado Central. Esta é uma velha guerra de Coimbra. Disse ainda que estes resultados são em grande medida possíveis, pelo aumento das transferências que a Câmara Municipal decidiu fazer há um ano, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Aconselhou o Sr. Vereador **Jorge Alves** a nunca dizer que na sua gestão nunca irá acontecer que um empregado faça “malandrices”, porque um dia pode ser surpreendido. Todos fazem o possível e impossível para que isso não aconteça, mas nunca se deve imputar isso a quem geriu uma empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através do ofício registado com o nº 75198, de 21-10-2014, vieram os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) remeter as suas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 943/2014 (30/10/2014):

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC para 2015, bem como a Norma de Controlo Interno e o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, elaborados conforme disposto no DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e demais legislação com posteriores alterações;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Mapa de Pessoal para 2015

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentado o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) nº 75164, de 21-10-2014, com base no qual o Executivo deliberou, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 20/10/2014:

Deliberação nº 944/2014 (30/10/2014):

- **Aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 2015, que decorre da aplicação dos artigos 28º, 29º e 30º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, tendo como pressuposto a estrutura orgânica flexível e as subunidades orgânicas em vigor. Este documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar a reunião, o Sr. **Presidente** prestou a seguinte declaração:

“No decurso da reunião, que é uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, criticaram-me por não estar presente fisicamente e estar ao lado a trabalhar noutras coisas, noutras funções, noutros trabalhos. Estive-o legitimamente e, portanto, repúdio a crítica sobre isso. E acho lamentável que, estando nós numa reunião extraordinária da Câmara Municipal, ela tenha decorrido permanentemente *on line* para o exterior. É uma questão ética, de falta de respeito para com um órgão democrático. É falta de ética, de alguém presente nesta sala, que no decurso de uma reunião de um órgão democrático, se deu ao cuidado de, penso que violando os princípios da ética, pelo menos da democracia, durante todo este período esteve *on line* para o exterior. Está divulgado, publicado, está acessível, o Orçamento da Câmara Municipal que acabou de ser aprovado já está publicado, o que é excelente pela transparência. Foi uma boa ajuda. Tenho que registar como democrata que sou. Como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra considero repugnante que durante a reunião de um órgão colegial democrático em reunião extraordinária, não é confidencial (a reunião depois de ser declarada encerrada, os documentos aprovados estão disponíveis e acessíveis a todos), mas quero dizer aos Srs. Vereadores que isto, eu acho profundamente lamentável e é um mau exemplo de funcionamento democrático. Eu lamento profundamente.”

O Sr. **Presidente** propôs que não fosse realizada a reunião que estava prevista para a próxima segunda-feira, dia 03/11/2014, na medida em que irá estar presente na Assembleia da República como Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação Nacional de Municípios Portugueses e como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a propugnar pela defesa do Municipalismo, da reposição da autonomia do Poder Local, da não subversão dos financiamentos devidos à Administração Municipal (estão a tentar esbulhar 198 milhões de euros de receitas próprias aos Municípios de todo o País). O Sr. Presidente cumprirá o seu dever ao estar presente na Assembleia da República, pelas 9h00, procurando condignamente representar, naturalmente, os 308 Municípios Portugueses, mas com muito orgulho a representar a Câmara Municipal de Coimbra.

A próxima reunião ordinária ficou então marcada para dia 10/11/2014, pelas 15h00. Disse ainda o Sr. Presidente que seria conveniente uma reunião extraordinária quinta ou sexta-feira, cuja matéria preponderante para discussão está relacionada com o dossier do Convento de S. Francisco, tendo imposto a si próprio, só fazer o agendamento com toda a documentação de todas as equipas envolvidas, que o Sr. Presidente necessitará de analisar antes de agendar.

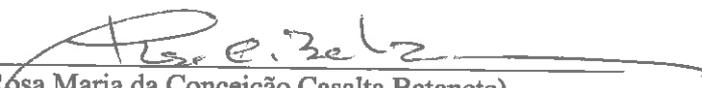
E sendo vinte de duas horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 25/11/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)